



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº E-059/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comprasbr.com.br

TIPO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S".

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.770/2023

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 hs do dia 21/08/2023

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17:00 hs do dia 31/08/2023

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17:00 hs do dia 31/08/2023

INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 hs do dia 01/09/2023

O caderno pode ser obtido gratuitamente nos sites comprasbr.com.br e
www.prefeitura.ts.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-059/2023
Processo Administrativo nº 10.770/2023

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S".

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO**, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "**COMPRAS BR**" endereço eletrônico comprasbr.com.br, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 074/2013 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, cujo objeto está descrito neste Edital e seus anexos.

Para atendimento do regime de cota reservada para aquisição de bens de natureza divisíveis, previsto no art. 48, inciso III, do Estatuto Nacional da ME e EPP, **FICAM RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE os Itens de nº 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124,131 e 132** em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Saliente-se a todos os interessados neste Pregão que, para garantir o princípio da eficiência, publicidade e transparência, informa-se que todos os atos oficiais, informações e resultados que decorrerem deste processo licitatório, serão centralizados e devidamente publicados no DOE-SP, que poderão ser consultados a qualquer momento através do site: <http://www.imesp.com.br>. Todos os interessados na licitação deverão efetuar o acompanhamento do processo pelo endereço eletrônico: comprasbr.com.br e pelo site: www.prefeitura.ts.sp.gov.br não podendo alegar ignorância dos esclarecimentos prestados nos campos próprios do site.

1 - DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

1.1 - A presente licitação visa à(s) escolha(s) da(s) melhor(es) PROPOSTA(s) COMERCIAL(ais) para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S"**. conforme descrito no Edital e seus Anexos.

1.2 - Todos os itens do objeto deverão atender a legislação vigente.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar do presente certame as empresas que:

2.1.1 - Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos.

2.1.2 - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4 - Impedidas de licitar e contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98;

2.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.2.7 - Sob processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3 - CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

3.1 - Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico, para então cadastrar sua proposta até o horário fixado no preâmbulo deste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o site indicado neste edital.

3.2 - A participação no pregão está condicionada **obrigatoriamente** a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital para o fim do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação.

3.2.1 - Além da inscrição e credenciamento de que trata o item anterior, **DEVERÃO SER INSERIDOS NO SISTEMA:**

3.2.1.1 - Proposta comercial **não identificada** com todas as especificações do objeto da licitação (preenchimento da proposta eletrônica apresentada pelo sistema);

3.2.1.2 - Valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto;

3.2.1.3 - Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no caderno licitatório (em pdf);

3.2.1.4 - As DECLARAÇÕES, conforme ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL.

3.3 - O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.4 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante do Edital (**Anexo III**) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta Comercial descritivo do objeto, consoante com o Edital, para fazer valer o direito de Benefício da Lei Complementar 123/2006.

4 - INFORMAÇÕES



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

4.1 - As informações administrativas e impugnações ao edital deverão ser feitas por escrito através do chat comprasbr.com.br a fim de que todos tenham acesso às decisões tomadas no certame.

4.1.1 - Não serão recebidos pedidos de informações ou impugnações feitos por qualquer outro meio tais como e-mail, telefone, fax, protocolo, etc;

4.1.2 - Toda e qualquer movimentação deste processo deve ser feita através do chat do comprasbr.com.br.

5 - ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital desta Licitação perante a Prefeitura o licitante que não o fizer **até o 2º (segundo) dia útil** que anteceder a data da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação conforme reza o Art. 41, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

5.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública através do chat do comprasbr.com.br, nos termos do Decreto Municipal nº 074/13. As respostas do Pregoeiro aos esclarecimentos e impugnações serão disponibilizadas no mesmo chat. Após a abertura do Pregão toda e qualquer comunicação será feita através do chat do comprasbr.com.br por determinação legal.

5.3 - Caso isto não ocorra, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame.

5.4 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela área técnica requisitante, decidir sobre a(s) impugnação(ões) antes da abertura do certame.

5.5 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

5.6 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do Pregão.

6 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

6.2 - A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer PREGÃO ELETRÔNICO, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

6.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

6.6 - O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO;

6.7 - A participação no PREGÃO ELETRÔNICO se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.8 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema eletrônico.

6.10 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

6.11 - Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

6.12 - A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item/lote;

6.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.14 - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;

6.15 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. **O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;**

6.16 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

6.17 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

6.18 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (fechamento randômico);

6.19 - Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

6.20 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá, antes de anunciar o vencedor, solicitar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de MENOR PREÇO, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

6.21 - O sistema informará a proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

6.22 - Os **documentos relativos à habilitação da Empresa vencedora (comprovação de autenticidade)**, deverão ser encaminhados em originais ou por cópia autenticada por cartório competente, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços readequados ao valor final do certame, os quais deverão ser remetidos ao Pregoeiro, em envelope devidamente lacrado com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-059/2023
PRAÇA MIGUEL ORTEGA, 439, BLOCO - C - PQ ASSUNÇÃO, TABOÃO SERRA/SP, DEPTO
LICITAÇÕES
CEP 06754-910
LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
RESPONSÁVEL PARA CONTATO:

6.22.1 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

6.23 - O não cumprimento do disposto no item anterior acarretará a desclassificação da proposta.

6.24 - Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com as exigências do edital, será declarada a empresa vencedora e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

6.25 - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no **item 6.22**.

6.26 - Será informado no Chat o horário e a data exata em que serão retomados os trabalhos;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

6.27 - O não envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas aplicações das sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

6.28 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

6.29 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO e valor estimado para a contratação;

6.30 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado à Licitante com proposta ou lance de MENOR PREÇO UNITÁRIO;

6.31 - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

7 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e **VINCULARÁ O LICITANTE AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES INERENTES AO CERTAME**. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.1.1 - Na Proposta Comercial deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações, marcas e modelo dos produtos/material e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de informações contendo as especificações e as MARCAS dos produtos neste campo, quando solicitado, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

7.2 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Edital;

7.3 - A validade da proposta será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

7.4 - Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da Proposta Comercial sob pena da licitante enquadrada nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7.5 - Qualquer elemento que possa identificar a Licitante, importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

8 - DA PROPOSTA COMERCIAL FINAL (LICITANTE CONSIDERADA VENCEDORA)

8.1 - A Empresa vencedora deverá enviar a Proposta de Preços escrita (**Anexo I**), contendo os valores oferecidos após a etapa de lances, AJUSTADA AO ÚLTIMO VALOR OFERTADO, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa ou com certificação digital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ, Inscrição



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail e fax, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, no prazo estipulado em sessão pública eletrônica.

8.2 - A proposta escrita (ANEXO I), deverá conter:

a) Os preços propostos nos quais deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, embalagens, seguro e transporte; etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida;

b) O **prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da Licitante;

8.3 - Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

8.4 - No caso de licitação em que a legislação ou o edital exija a apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada juntamente com a proposta de preço comercial de que trata o item 8.1, de imediato por meio eletrônico (informado no chat), com os respectivos valores readequados **LINEARMENTE** ao percentual do lance vencedor.

8.4.1 - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem 8.4, no prazo ali assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação será apurada por esta Prefeitura, com a aplicação do percentual LINEAR que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

8.5 - Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Não atender aos requisitos deste Edital;

8.5.2 - Oferecer propostas alternativas;

8.5.3 - Apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4 - Ofertar proposta de preços com valor diferente do preço informado na proposta comercial;

8.5.5 - Contenham mais de 02(duas) casas decimais em seus valores unitários;

8.5.6 - Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(es) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado e da empresa.

8.6 - Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

9 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

9.1 - A documentação a ser apresentada para fins de **HABILITAÇÃO**, por cópias autenticadas ou originais, deverá ser a seguinte:

9.1.1 - Habilitação Jurídica



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

9.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.1.2 - Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, **DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 - Qualificação Econômico-Financeira

9.1.2.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.1.2.1.1 - Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

9.1.2.2 - Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

onde:

ILC	=	Índice de Liquidez Corrente
ILG	=	Índice de Liquidez Geral
AC	=	Ativo Circulante
ELP	=	Exigível a Longo Prazo
PC	=	Passivo Circulante
RLP	=	Realizável a Longo Prazo

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

9.1.2.3 - Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

9.1.2.4 - As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando no envelope habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

9.1.2.5 - As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1(um) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 31,§ 3º da Lei nº 8.666/1993. Valor total estimado da contratação é de **R\$ 3.633.037,14 (Três milhões, seicentos e trinta e três mil, trinta e sete reais e quatorze centavos)** Obs. Verificar o valor do item da estimativa para calcular o patrimônio.

9.2 - Regularidade Fiscal

9.2.1 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/13** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante.

d) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

e) Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

f) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativa.

9.3 - Qualificação Técnica

9.3.1 - Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior, de atividade condizente e compatível com o objeto da licitação, em características, prazos e quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) por item, contidos no **Anexo V** deste edital, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. **FICAM RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE os Itens de nº 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 131 e 132.**

a) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante;

b) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) em papel timbrado, em original ou cópia autenticada por Cartório competente, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu.

9.4 - Outras declarações

a) que para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital (**Anexo II**);

b) que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária (**Anexo II**);

c) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (**Anexo II**);

d) que inexistente fato impeditivo a sua habilitação (**Anexo II**);



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

e) que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **(Anexo II)**;

f) que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 **(Anexo II)**;

g) que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98 **(Anexo II)**;

h) que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada **(Anexo II)**;

i) para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal; não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujo termos declara conhecer na íntegra **(Anexo II)**;

j) que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br). **(Anexo II)**;

k) Que se vencedora, apresentará os certificados de aprovação(CA) emitidos pelo Ministério do Trabalho e emprego dos itens correspondentes (ANEXO III);

l) Que se vencedora , comprovará possuir FPA (FATOR DE APROVAÇÃO ATRIBUÍDO) nível 10. Normas ABNT NBR 13694/1996, NBR 13696/2010 E NBR 13697/2010, DOS ITENS CORRESPONDENTES (ANEXO II);

m) Que se vencedora, comprovara possuir as seguintes certificações IRAM 3620 TIPO 1-CLASSE B NBR 8221/2003 TIPO II CLASSE B ANSI/ISEA Z89.1-2009 TYPE 1- CLASS E. COM/ COBERTURA DE RISCOS . QUEDA DE OBJETOS, CHOQUE ELÉTRICO, ESPALPOS PEQUENOS,FAGULHAS,DOS ITENS CORRESPONDENTES (ANEXO II).

10 - DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

10.1. - A(s) empresa(s) deverá(ão), **apresentar catálogo(s)**, que deverá(ão) atender integralmente as exigências deste Edital e deverá(ão) ser devidamente identificados com a razão social do Licitante, CNPJ, o número do item e o deste processo licitatório.

10.1.1 - **O(s) catálogo(s) deverá(ão) ser anexados na plataforma COMPRASBR (anexar na aba CATÁLOGO); no cadastramento da proposta. A NÃO APRESENTAÇÃO DOS MESMOS ACARRETERÁ A DESCLASSIFICAÇÃO NO RESPECTIVO ITEM.**

10.2 - Os catálogos constantes deste item serão analisados pelos Servidores da Secretaria Requisitante, que emitirá parecer no caso da aprovação e desaprovação, com as devidas justificativas.

10.3 - A falta de apresentação de quaisquer documentos acima elencados desclassificará a licitante, mas, somente, no item correspondente.

10.4 - A manifestação de recursos prevista no art. 4º, inciso VIII da Lei 10.520/2002, **somente** será apresentada após decisão terminativa, quando então será convocada sessão pública especialmente para este fim.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo os documentos, preferencialmente, ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

11.1.1 - **Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos**



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.2 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento, de lei específica ou deste Edital, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

11.3 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu Representante Legal ou Procurador, com identificação clara do subscritor.

11.4 - A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionado à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nomeados pela(s) Portaria(s) nº(s) 533/23, 534/23 e 535/23.

11.5 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo;

11.5.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

11.5.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

11.5.3 - se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

11.6 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

11.7 - Na eventualidade de ser apresentado algum documento em língua estrangeira, este deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio feito por tradutor público juramentado.

12 - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Divulgado o vencedor, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando-se para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema pelo **prazo de 15 minutos**.

12.2 - Havendo interposição de recurso, na forma indicada no **subitem 12.1**, se aceito, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, **no prazo de 03 dias úteis** após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual prazo, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais.

12.2.1 - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio comprasbr.com.br opção RECURSO, com a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas. **Não será admitido por qualquer outro meio tais como telefone, protocolo, fax, e-mail, etc, salvo decisão em contrário.**

12.3 - A falta de interposição na forma prevista no **subitem 12.1** importará a decadência do direito de recurso.

12.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

12.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 - DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

13.1 - À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

13.2 - A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) Durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no edital.

13.3 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

14 - PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - O preço total que vigorará no ajuste será aquele ofertado pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame.

14.1.1 - Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

14.2 - Trata-se de Sistema de Ata de Registro de Preços, razão pela qual a dotação indicada é somente para fins de classificação, pois a dotação orçamentária será indicada quando da solicitação dos produtos:

13.01.00.041224001.2401 // 3.3.90.30.00 = 4195

Destino: GABINETE DA SEMA

Elemento: 30.99

Fonte: 01-TESOURO

Código de aplicação: 1100000 - Geral

15 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

15.1 - A Ata de Registro de Preço terá **validade de 12(doze) meses**, a partir da sua assinatura.

16 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - A adjudicatária será convocada para, **no prazo de 03(três) dias úteis** contados da data da convocação mediante prévia notificação via meio eletrônico e/ou publicação no DOE, para assinar a Ata de Registro de Preços, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso, e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções descritas na **cláusula 20** deste edital.

16.2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal: diretor, sócio da empresa ou procurador, devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração e cédula de identidade.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

16.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, os demais licitantes poderão ser chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo, nas mesmas condições de suas respectivas ofertas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e previstas no Edital, conforme art. 11, inciso XXVI, do Decreto nº 025/2006.

16.4 - Na execução do objeto não será permitido à DETENTORA subcontratar com terceiros sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, sob pena de rescisão e das sanções previstas na Lei 8.666/93.

17 - RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 - A(s) entrega(s) do(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) realizada(s), quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no almoxarifado da PMTS, localizado na Rua Áurea Tavares, nº 671, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento do pedido e mediante agendamento da Unidade Requisitante e/ou Departamento de Compras.

17.2 - Os produtos serão recebidos pela Prefeitura consoante o disposto no art.73 da Lei 8.666/93.

18 - DO PAGAMENTO

18.1 - O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA no prazo, em até 14 D.A.E.D.F.(catorze dias após entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/2013** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

e) Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho;

f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

18.2 - O pagamento será feito por crédito em conta corrente da DETENTORA.

18.3 - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

18.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades, nem implicarão na aceitação dos produtos.

19 - DO REAJUSTE

19.1 - Não haverá reajuste de preços.

20 - PENALIDADES

20.1 - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a DETENTORA, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes e na ata de registro de



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

preços, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes conforme segue:

20.1.1 - Advertência escrita;

20.1.2 - Multa:

20.1.2.1 - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;

20.1.2.2 - De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;

20.1.2.3 - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a DETENTORA não retirar a Nota de Empenho;

20.1.2.4 - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos produtos;

20.1.2.5 - De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

20.1.3 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

20.2 - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

20.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

20.4 - O prazo para pagamento de multa será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

20.5 - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contadas da intimação.

20.6 - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizado a retenção de créditos da DETENTORA junto à PMTS, no momento da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

20.7 - Ocorrendo a recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa de até 10%(dez por cento) do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02(dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

20.8 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

21 - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

21.1 - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

21.2 - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.

21.2.1 - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

21.2.2 - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

22 - DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO

22.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

23 - DA NORMA DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

23.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de retenção de imposto de renda, conforme requisito do Decreto Municipal de Taboão da Serra, nº. 42 de 05 de abril de 2023, baseado na Lei Federal nº. 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e de estender a todos contratados a obrigação de cumprir este decreto.

24 - DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como na submissão às disposições do Decreto Municipal nº. 025/2006, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas complementares que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.

24.2 - As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, NÃO PODENDO INVOCAR QUALQUER DESCONHECIMENTO como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste, **conforme declaração prevista no Anexo II.**

24.3 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que possível à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

24.4 - A presente licitação será procedida e julgada observando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

24.5 - A presente Ata de Registro de Preços, nos casos omissos, subordina-se a todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/1993, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitação.

24.6 - A licitante vencedora deverá manter-se, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24.7 - A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar, anular, julgar deserto ou prejudicado, no todo ou em parte a licitação, sem que as licitantes tenham o direito a qualquer indenização.

24.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

24.9 - Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24.10 - O pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram nomeados pela(s) Portaria(s) nº(s) 533/23, 534/23 e 535/23; integrante do processo administrativo pertinente a esta licitação.

25 - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

25.1 - Anexo I - Modelo Proposta de Preços para o Licitante Vencedor;

25.2 - Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições e de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;

25.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

25.4 - Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

25.5 - Anexo V - Quantitativo Anual, Preço Máximo Permitido e Especificações;

25.6 - Termo de Ciência e Notificação, Cadastro dos Responsáveis e Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

Taboão da Serra, 09 de agosto de 2023

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

ANEXO I

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-059/2023

Processo Administrativo nº 10.770/2023

(obs. preenchimento da proposta escrita)

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O LICITANTE VENCEDOR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S".

Empresa Proponente:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

U.F.:

CEP:

C.N.P.J./M.F.:

INSC ESTADUAL.

Tel.:

Fax.:

E-mail:

Vem pela presente oferecer sua Proposta Comercial para: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S".**

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$
1	CORDA DE SEGURANÇA (CORDA DE FIBRA SINTÉTICA)12MM	1.300		
2	TELA P/PROTECAO DE NYLON COM 02 METRO DE ALTURA	300		
3	TELA P/PROTECAO DE NYLON COM 03 METROS DE ALTURA	300		
4	CLIPS PARA CABO DE ACO 0,5 POLEGADA	20		
5	FILTRO RC1 P/RESPIRADOR CG304N (CAIXA C/6 UNID)	60		
6	FILTRO RC1 P/RESPIRADOR CG 306 CAIXA C/6 UNID	60		
7	LUVA DE MALHA PIGMENTADA TAMANHO G	1.200		
8	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE PARA ROÇADEIRA	200		
9	PROTETOR FACIAL EM TELA COM CAPACETE E ABAFADOR	150		
10	OCULOS COM LENTE ANTIEMBACANTE E VISOR CURVO	1.000		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

11	TRAVA QUEDA COM DISTANCIADOR E MOSQUETAO	20		
12	CREME DE PROTECAO PARA MAOS	1.000		
13	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 38	104		
14	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 39	108		
15	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 40	120		
16	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 41	120		
17	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 42	120		
18	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 43	100		
19	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 44	100		
20	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 38	50		
21	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 39	50		
22	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 40	50		
23	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 41	50		
24	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 42	50		
25	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 43	50		
26	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 44	50		
27	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 37	100		
28	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 38	100		
29	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 39	100		
30	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 40	160		
31	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 41	160		
32	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 42	160		
33	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 43	120		
34	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 36	130		
35	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 37	130		
36	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 38	160		
37	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 39	200		
38	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 40	330		
39	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 41	360		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

40	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 42	360		
41	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 43	360		
42	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 44	70		
43	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 38	30		
44	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 39	60		
45	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 40	300		
46	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 41	300		
47	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 42	300		
48	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 43	100		
49	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 44	100		
50	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO EM SOLDA	120		
51	OCULOS DE PROTEÇÃO	600		
52	OCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISAO	300		
53	CAPA PLASTICA DESCARTAVEL	4.500		
54	CAPACETE ABA FRONTAL COM JUGULAR COR BRANCO	240		
55	CINTO DE APOIO PARA ROÇADEIRA LATERAL	20		
56	CINTO DE APOIO PARA ROÇADEIRA DUPLO	20		
57	CINTO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA	20		
58	CINTO DE APOIO PARA ROÇADEIRA COSTAL	20		
59	LUVA DE MALHA DE AÇO	20		
60	LUVA PARA PEDREIRO TAMANHO G	3000		
61	LUVA PARA PEDREIRO TAMANHO M	2000		
62	LUVA DE RASPA CANO LONGO	3000		
63	LUVA DE RASPA CANO CURTO	3000		
64	LUVA DE SEGURANÇA FABRICADA EM LATEX NATURAL	13800		
65	LUVA DE VAQUETA	3000		
66	LUVA DE MALHA PIGMENTADA TAMANHO-M	1200		
67	LUVA DE ALTA TENSÃO CLASSE 2	30		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

68	LUVA DE ALTA TENSÃO CLASSE 4	20		
69	LUVA DE VAQUETA COM PUNHO LONGO	2000		
70	LUVA DE VAQUETA COM PUNHO LONGO TAMANHO G	2000		
71	LUVA DE VAQUETA CURTA TAMANHO G	2000		
72	LUVA DE SEGURANÇA FABRICADA EM LATEX NATURAL	5000		
73	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	500		
74	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	2000		
75	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	2000		
76	MASCARA SEMI FACIAL COM FILTRO P/PINTURA	300		
77	MASCARA SEMI FACIAL PFF2 VO	12000		
78	MASCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO	12		
79	MASCARA SEMI FACIAL SEGURANÇA PFF1	11000		
80	MASCARA DE SOLDA EM PROLIPROPILENO	12		
81	MASCARA DESOLDA DO TIPO ESCUDO	20		
82	MASCARA FACIAL INTEIRA COM DOIS FILTROS	100		
83	MASCARA DESCARTAVEL TIPO RESPIRADOR	2000		
84	MASCARA DESCARTAVEL COM FILTRO RESPIRADOR	2000		
85	MASCARA COM FILTRO PARA LIMPEZA DE CORREGOS	1000		
86	MASCARA RESPIRATORIA CG 306	360		
87	ESPORA PARA PODA DE ARVORE	8		
88	MOSQUETAO OVAL	20		
89	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 38	12		
90	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 39	12		
91	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 40	12		
92	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 41	12		
93	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 42	12		
94	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 43	12		
95	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 44	12		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

96	BOTA PARA BOMBEIRO NUMERO 43	12		
97	BOTINA MICROFIBRA NUMERO 39 COR PRETA	30		
98	BOTINA MICROFIBRA NUMERO 40 COR PRETA	30		
99	BOTINA MICROFIBRA NUMERO 41 COR PRETA	30		
100	BOTINA MICROFIBRA NUMERO 46 COR PRETA	24		
101	LUVA NITRILICA TAMANHO "M"	1800		
102	LUVA NITRILICA TAMANHO "P"	300		
103	LUVA NITRILICA TAMANHO "P"	3000		
104	LUVA NITRILICA TAMANHO "M"	3000		
105	LUVA DE PVC FORRADA PARA ESGOTO TAMANHO MEDIO	200		
106	KIT COSTAL TRADICIONAL	20		
107	PERNEIRA COM 5 TALA DE AÇO DE PROTEÇÃO P/ROÇADEIRA	40		
108	PERNEIRA COM 3 TALA DE AÇO DE PROTEÇÃO P/ROÇADEIRA	40		
109	VESTUARIO TIPO AVENTAL DE RASPA EM COURO	200		
110	VESTUARIO TIPO AVENTAL EM PVC	90		
111	UNIFORME PARA ATLETISMO TAMANHO M	12		
112	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 40	12		
113	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 42	12		
114	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 44	12		
115	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 46	12		
116	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 48	12		
117	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 50	12		
118	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 52	12		
119	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 54	12		
120	VESTUARIO TIPO CAPA DE CHUVA EM PVC AMARELA	1000		
121	VESTUARIO TIPO CAPA EM VINIL	1000		
122	VESTUARIO TIPO MANGOTE EM RASPA	60		
123	TALABARTE POSICIONAMENTO REGULAVEL	20		
124	TALABARTE EM POLIESTER EM Y	20		
125	MACACAO PARA SANEAMENTO M	24		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

126	MACACAO PARA SANEAMENTO G	24		
127	MACACAO PARA AG. BIOLOGICO E QUIMICO TAMANHO M	100		
128	MACACAO PARA AG. BIOLOGICO E QUIMICO TAMANHO G	100		
129	PROTETOR SOLAR FATOR 30	1000		
130	NYLON PARA ROCADEIRA (BOBINA C/ 100ML)	23000		
131	TALABARTE DE NYLON C/02 GANCHOS	12		
132	JOELHEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA	12		

**FICAM RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE*

os Itens de nº102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 131 e 132

Condições Gerais:

- 1 - A proponente declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições legais pertinentes à matéria.
- 2 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos **(respeitar limite fixado no edital)**
- 3 - Declara que o preço cotado inclui expressamente todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais, custos de transportes, programação de entrega, cronograma de entrega, etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devido à DETENTORA.
- 4 - Declara, ainda que: se vencedora do certame, se a mercadoria apresentar vício de qualidade ou quantidade que torne o produto impróprio ou inadequado ao consumo, ou ainda se existir vício que diminua o valor do produto, a Prefeitura poderá escolher uma dentre três hipóteses: a) substituição imediata do produto por outro da mesma espécie sem o vício apresentado; b) restituição imediata da quantia paga atualizada; c) abatimento proporcional ou total do preço, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

....., de de 2023.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

Nome completo:

RG n.º.

CPF. n.º.

Cargo:

E.mail:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

ANEXO II

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-059/2023

Processo Administrativo nº 10.770/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S".

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), inscrita no RG nº..... e no CPF sob o nº..... **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, bem como concorda plenamente com as condições do Edital e seus Anexos.

Declara, ainda,

a) que para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

b) que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária;

c) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

d) que inexistente fato impeditivo a sua habilitação;

e) que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

f) que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

g) que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

h) que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada;

i) para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal; não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;

j) que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br);

K) Que se vencedora, apresentará os certificados de aprovação(CA) emitidos pelo Ministério do Trabalho e emprego dos itens correspondentes (ANEXO III);

L) Que se vencedora, comprovará possuir FPA (FATOR DE APROVAÇÃO ATRIBUÍDO) nível 10. Normas ABNT NBR 13694/1996, NBR 13696/2010 E NBR 13697/2010, DOS ITENS CORRESPONDENTES (ANEXO II);



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

M)Que se vencedora, comprovara possuir as seguintes certificações IRAM 3620 TIPO 1-CLASSE B NBR 8221/2003 TIPO II CLASSE B ANSI/ISEA Z89.1-2009 TYPE 1- CLASS E. COM/ COBERTURA DE RISCOS . QUEDA DE OBJETOS, CHOQUE ELÉTRICO, ESPALPOS PEQUENOS,FAGULHAS,DOS ITENS CORRESPONDENTES (ANEXO II).

Local, __ de _____ de 2023.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

ANEXO III

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-059/2023
Processo Administrativo nº 10.770/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(se for o caso)

DECLARO, sob as penas da lei e da aplicação das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência, bem como, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que apresente toda a documentação, mesmo que contendo restrição, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação no presente procedimento licitatório.

DECLARO ainda estar ciente que a não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogação da licitação.

Local, ___ de _____ de 2023.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-059/2023
Processo Administrativo nº 10.770/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S".

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**, com sede à Praça Miguel Ortega, 439 - Parque Assunção, Taboão da Serra, São Paulo, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **Sr. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR**, Rg. nº. _____, Cpf. nº _____, brasileiro, e a empresa _____, CNPJ nº. _____, com sede na _____ nº. _____, bairro _____, cidade _____, CEP _____; telefone: (____) _____, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, por seu representante legal, **Sr(a) _____**, Rg. nº. _____, Cpf. nº _____, brasileira, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens discriminados no Quadro Resumo, em anexo, em conformidade com o disposto no artigo 15, da Lei nº. 8.666/1993 atualizada, Lei nº. 10520/2002 e Decreto Municipal nº. 025/2006 e com o ajustado a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - É objeto da presente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S"**., conforme descrito no "Quadro Resumo", que faz parte integrante desta ata.

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.

2.2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Taboão da Serra não fica obrigada a adquirir o(s) produto(s), exclusivamente por intermédio desta ata da DETENTORA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, ficando assegurado à beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

3 - DO PREÇO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

3.1 - O preço ofertado pela Detentora da presente Ata de Registro de Preços é o constante da proposta final apresentada, que integra a presente.

3.2 - Nos preços registrados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que à "PREFEITURA" nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante nesta Ata; ficando os preços, assim, registrados e pactuados:

3.3 - Efetuado a pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e no Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br), a detentora desta Ata, não está na data de ___/___/2023, às__:_ horas, impedida, suspensa ou inidônea.

4 - PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A(s) entrega(s) do(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) realizada(s), quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no almoxarifado da PMTS, localizado na Rua Áurea Tavares, nº 671, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feiras, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento do pedido e mediante agendamento da Unidade Requisitante e/ou Departamento de Compras.

4.2 - O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA no prazo de **até 14 D.A.E.D.F.**(catorze dias após entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/2013** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

e) Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho;

f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

4.3 - Os pagamentos serão feitos na conta corrente bancária em nome da DETENTORA.

4.4 - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

4.5 - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

5.1 - Somente para os dispostos nesta licitação, indica-se a dotação abaixo, pois se tratando de Sistema de Registro de Preços, a dotação será indicada quando da requisição dos produtos:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

13.01.00.041224001.2401 // 3.3.90.30.00 = 4195

Destino: GABINETE DA SEMA

Elemento: 30.99

Fonte: 01-TESOURO

Código de aplicação: 1100000 - Geral

5.2 - Não haverá reajuste de preços.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a Detentora, garantida a esta última prévia defesa, as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Ata de Registro de Preços e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes, conforme segue:

6.1.1 - Advertência escrita;

6.1.2 - Multa:

6.1.2.1 - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;

6.1.2.2 - De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;

6.1.2.3 - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a DETENTORA não retirar a Nota de Empenho;

6.1.2.4 - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos produtos;

6.1.2.5 - De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

6.1.3 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da PMTS, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

6.2 - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

6.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

6.4 - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

6.5 - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com a Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contados da intimação.

6.6 - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizada a retenção de créditos que a Detentora tenha, junto à PMTS, no montante da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

6.7 - Ocorrendo à recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa no valor de até 10% do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente poderá ser cancelada nos casos e na forma prevista nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

8 - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 - Cabe à Prefeitura:

8.2 - Orientar aos servidores responsáveis pelo recebimento dos produtos licitados, de que não será permitida a entrega dos mesmos sem que a Administração emita previamente a respectiva autorização, ou seja, o Pedido e o Empenho.

8.3 - Informar e requerer de imediato à DETENTORA a substituição do produto entregue em desacordo com o Edital.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 - Fornecer quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.2 - Informar com antecedência de 48 horas, quando da impossibilidade na entrega do produto;

9.3 - Proceder à substituição do produto que for entregue em desacordo com as especificações do Edital;

9.4 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

9.5 - Manter-se, durante toda execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

9.6 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente Edital.

10 - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

10.2 - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.

10.2.1 - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

10.2.2 - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

11 - DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO

11.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

12 - DA NORMA DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

12.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de retenção de imposto de renda, conforme requisito do Decreto Municipal de Taboão da Serra, nº. 42 de 05 de abril de 2023, baseado na Lei Federal nº. 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e de estender a todos contratados a obrigação de cumprir este decreto.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - Todos os prazos previstos nesta Ata serão sempre contados em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento. Se quaisquer dos prazos aqui previstos recair em dia que não haja expediente na PREFEITURA, o mesmo prorrogar-se-á para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

13.3 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se às todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitatório.

E por estarem de acordo com as condições desta Ata, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Taboão da Serra, __ de _____ de 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63

CONTRATANTE

DETENTORA
EMAIL

Gestor da Ata de Registro de Preços

NOME DO SECRETARIO

Secretário Municipal de _____

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

ANEXO V

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-059/2023
Processo Administrativo nº 10.770/2023

QUANTITATIVO ANUAL, PREÇO MÁXIMO PERMITIDO E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S".

Item	Descritivo	Unid.	Estimativa Anual	Valor Unitário Máximo Permitido R\$	Valor Total Máximo Permitido R\$
1	CORDA DE SEGURANÇA (CORDA DE FIBRA SINTÉTICA)12MM	M	1.300	6,03	7.839,00
2	TELA P/PROTECAO DE NYLON COM 02 METRO DE ALTURA	M	300	9,15	2.747,00
3	TELA P/PROTECAO DE NYLON COM 03 METROS DE ALTURA	M	300	10,05	3.015,00
4	CLIPS PARA CABO DE ACO 0,5 POLEGADA	UN	20	3,91	78,20
5	FILTRO RC1 P/RESPIRADOR CG304N (CAIXA C/6 UNID)	CX	60	245,66	14.740,00
6	FILTRO RC1 P/RESPIRADOR CG 306 CAIXA C/6 UNID	CX	60	279,16	16.750,00
7	LUVA DE MALHA PIGMENTADA TAMANHO G	PAR	1.200	11,16	13.400,00
8	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE PARA ROÇADEIRA	UN	200	113,90	22.780,00
9	PROTETOR FACIAL EM TELA COM CAPACETE E ABAFADOR	UN	150	190,95	28.642,50
10	OCULOS COM LENTE ANTIEMBACANTE E VISOR CURVO	UN	1.000	44,66	44.666,66
11	TRAVA QUEDA COM DISTANCIADOR E MOSQUETAO	UN	20	240,08	4.801,66
12	CREME DE PROTECAO PARA MAOS	BGA	1.000	22,33	22.333,33
13	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 38	PAR	104	108,87	11.323,17
14	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 39	PAR	108	108,87	11.758,68
15	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 40	PAR	120	108,87	13.065,20
16	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 41	PAR	120	108,87	13.065,20
17	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 42	PAR	120	108,87	13.065,20
18	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 43	PAR	100	108,87	10.887,66



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

19	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO NUMERO 44	PAR	100	108,87	10.887,66
20	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 38	PAR	50	352,41	17.620,83
21	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 39	PAR	50	352,41	17.620,83
22	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 40	PAR	50	352,41	17.620,83
23	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 41	PAR	50	352,41	17.620,83
24	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 42	PAR	50	352,41	17.620,83
25	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 43	PAR	50	352,41	17.620,83
26	BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS NUMERO 44	PAR	50	352,41	17.620,83
27	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 37	PAR	100	139,58	13.958,33
28	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 38	PAR	100	139,58	13.958,33
29	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 39	PAR	100	139,58	13.958,33
30	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 40	PAR	160	139,58	22.333,33
31	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 41	PAR	160	139,58	22.333,33
32	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 42	PAR	160	139,58	22.333,33
33	BOTA BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 43	PAR	120	139,58	16.750,00
34	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 36	PAR	130	167,50	21.775,00
35	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 37	PAR	130	167,50	21.775,00
36	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 38	PAR	160	167,50	26.800,00
37	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 39	PAR	200	167,50	33.500,00
38	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 40	PAR	330	167,50	55.275,00
39	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 41	PAR	360	167,50	60.300,00
40	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 42	PAR	360	167,50	60.300,00
41	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 43	PAR	360	167,50	60.300,00
42	BOTA BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERO 44	PAR	70	167,50	11.725,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

43	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 38	PAR	30	385,25	11.557,50
44	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 39	PAR	60	385,25	23.115,00
45	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 40	PAR	300	385,25	115.575,00
46	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 41	PAR	300	385,25	115.575,00
47	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 42	PAR	300	385,25	115.575,00
48	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 43	PAR	100	385,25	38.525,00
49	BOTINA DE SOLADO NITRILICO NUMERO 44	PAR	100	385,25	38.525,00
50	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO EM SOLDA	UN	120	88,21	10.586,00
51	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	600	13,96	8.376,00
52	OCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISAO	UN	300	33,39	10.017,00
53	CAPA PLASTICA DESCARTAVEL	UN	4.500	7,70	34.680,00
54	CAPACETE ABA FRONTAL COM JUGULAR COR BRANCO	UN	240	78,16	18.760,00
55	CINTO DE APOIO PARA ROÇADEIRA LATERAL	UN	20	100,05	2.001,06
56	CINTO DE APOIO PARA ROÇADEIRA DUPLO	UN	20	100,05	2.001,06
57	CINTO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA	UN	20	279,16	5.583,33
58	CINTO DE APOIO PARA ROÇADEIRA COSTAL	UN	20	100,05	2.001,06
59	LUVA DE MALHA DE AÇO	PAR	20	183,91	3.678,33
60	LUVA PARA PEDREIRO TAMANHO G	PAR	3000	16,75	50.250,00
61	LUVA PARA PEDREIRO TAMANHO M	PAR	2000	16,75	33.500,00
62	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PAR	3000	55,72	167.170,00
63	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PAR	3000	33,50	100.500,00
64	LUVA DE SEGURANÇA FABRICADA EM LATEX NATURAL	PAR	13800	11,16	154.100,00
65	LUVA DE VAQUETA	PAR	3000	36,29	108.880,00
66	LUVA DE MALHA PIGMENTADA TAMANHO-M	PAR	1200	11,16	13.400,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

67	LUVA DE ALTA TENSÃO CLASSE 2	PAR	30	1.797,83	53.935,00
68	LUVA DE ALTA TENSÃO CLASSE 4	PAR	20	3.192,55	63.851,00
69	LUVA DE VAQUETA COM PUNHO LONGO	PAR	2000	33,39	66.780,00
70	LUVA DE VAQUETA COM PUNHO LONGO TAMANHO G	PAR	2000	39,08	78.166,66
71	LUVA DE VAQUETA CURTA TAMANHO G	PAR	2000	33,50	67.000,00
72	LUVA DE SEGURANÇA FABRICADA EM LATEX NATURAL	PAR	5000	9,04	45.233,33
73	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UN	500	5,58	2.791,66
74	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	UN	2000	7,26	14.520,00
75	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	UN	2000	7,93	15.860,00
76	MASCARA SEMI FACIAL COM FILTRO P/PINTURA	UN	300	90,67	27.202,00
77	MASCARA SEMI FACIAL PFF2 VO	UN	12000	9,61	115.320,00
78	MASCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO	UN	12	146,28	1.755,40
79	MASCARA SEMI FACIAL SEGURANÇA PFF1	UN	11000	7,26	79.860,00
80	MASCARA DE SOLDA EM PROLIPROPILENO	UN	12	61,41	737,00
81	MASCARA DESOLDA DO TIPO ESCUDO	UN	20	32,38	647,66
82	MASCARA FACIAL INTEIRA COM DOIS FILTROS	UN	100	658,83	65.883,33
83	MASCARA DESCARTAVEL TIPO RESPIRADOR	UN	2000	4,45	8.913,33
84	MASCARA DESCARTAVEL COM FILTRO RESPIRADOR	UN	2000	6,14	12.286,66
85	MASCARA COM FILTRO PARA LIMPEZA DE CORREGOS	UN	1000	120,60	120.600,00
86	MASCARA RESPIRATORIA CG 306	UN	360	129,08	46.470,00
87	ESFORA PARA PODA DE ARVORE	UN	8	445,55	3.564,40
88	MOSQUETAO OVAL	UN	20	33,50	670,00
89	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 38	PAR	12	557,21	6.686,30
90	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 39	PAR	12	557,21	6.686,60



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

91	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 40	PAR	12	557,21	6.686,60
92	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 41	PAR	12	557,21	6.686,60
93	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 42	PAR	12	557,21	6.686,60
94	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 43	PAR	12	557,21	6.686,60
95	COTURNO ANTICORTE P/OPERADOR MOTOSERRA NUMERO 44	PAR	12	557,21	6.686,60
96	BOTA PARA BOMBEIRO NUMERO 43	PAR	12	445,55	5.346,60
97	BOTINA MICROFIBRA NUMERO 39 COR PRETA	PAR	30	179,78	5.393,50
98	BOTINA MICROFIBRA NUMERO 40 COR PRETA	PAR	30	179,78	5.393,50
99	BOTINA MICROFIBRA NUMERO 41 COR PRETA	PAR	30	179,78	5.393,50
100	BOTINA MICROFIBRA NUMERO 46 COR PRETA	PAR	24	179,78	4.314,80
101	LUVA NITRILICA TAMANHO"M"	PAR	1800	22,33	40.200,00
102	LUVA NITRILICA TAMANHO"P"	PAR	300	22,33	6.700,00
103	LUVA NITRILICA TAMANHO"P"	PAR	3000	22,33	67.000,00
104	LUVA NITRILICA TAMANHO"M"	PAR	3000	22,33	67.000,00
105	LUVA DE PVC FORRADA PARA ESGOTO TAMANHO MEDIO	PAR	200	49,13	9.826,66
106	KIT COSTAL TRADICIONAL	CNJ	20	234,50	4.690,00
107	PERNEIRA COM 5 TALA DE AÇO DE PROTEÇÃO P/ROÇADEIRA	PAR	40	184,25	7.370,00
108	PERNEIRA COM 3 TALA DE AÇO DE PROTEÇÃO P/ROÇADEIRA	PAR	40	179,33	7.173,33
109	VESTUARIO TIPO AVENTAL DE RASPA EM COURO	UN	200	89,33	17.866,66
110	VESTUARIO TIPO AVENTAL EM PVC	UN	90	44,66	4.020,00
111	UNIFORME PARA ATLETISMO TAMANHO M	UN	12	390,83	4.690,00
112	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 40	UN	12	670,00	8.040,00
113	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 42	UN	12	670,00	8.040,00
114	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 44	UN	12	670,00	8.040,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

115	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 46	UN	12	670,00	8.040,00
116	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 48	UN	12	670,00	8.040,00
117	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 50	UN	12	670,00	8.040,00
118	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 52	UN	12	670,00	8.040,00
119	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS NUMERO 54	UN	12	670,00	8.040,00
120	VESTUARIO TIPO CAPA DE CHUVA EM PVC AMARELA	UN	1000	72,58	72.583,33
121	VESTUARIO TIPO CAPA EM VINIL	UN	1000	32,38	32.383,33
122	VESTUARIO TIPO MANGOTE EM RASPA	PAR	60	78,15	4.689,40
123	TALABARTE POSICIONAMENTO REGULAVEL	UN	20	569,21	11.384,33
124	TALABARTE EM POLIESTER EM Y	UN	20	457,83	9.156,66
125	MACACAO PARA SANEAMENTO M	PC	24	536,00	12.864,00
126	MACACAO PARA SANEAMENTO G	PC	24	536,00	12.864,00
127	MACACAO PARA AG. BIOLOGICO E QUIMICO TAMANHO M	PC	100	190,95	19.095,00
128	MACACAO PARA AG. BIOLOGICO E QUIMICO TAMANHO G	PC	100	190,95	19.095,00
129	PROTETOR SOLAR FATOR 30	BGA	1000	31,26	31.266,66
130	NYLON PARA ROCADEIRA (BOBINA C/ 100ML)	M	23000	3,91	89.930,00
131	TALABARTE DE NYLON C/02 GANCHOS	UN	12	85,98	1031,80
132	JOELHEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA	PAR	12	53,60	643,20

***FICAM RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE os Itens de nº102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 131 e 132**

Valor total estimado: R\$ 3.633.037,14 (Três milhões, seicentos e trinta e três mil, trinta e sete reais e quatorze centavos).



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

ANEXO VI- DESCRIÇÃO TÉCNICA

00001-011.00015.0009-01	CORDA DE SEGURANCA(CABO DE FIBRA SINTETICA)12MM			
	Cabo de fibra sintetica constituído em trancado t riplo de alma central com alerta visual na cor am arela, trancado externo e interno devera ser mult ifilamento de poliamida assim tambem como a alma torcida central. Diametro de 12mm e densidade lin ear 95 + 5 KTEX com carga de ruptura minima de 20 KN. Devera conter marcacao com fita inserida no i nterior do trancado interno gravado NR18.16.5, IS O 1140 1990 e nome do fabricante com CNPJ.			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATI
00002-011.00056.0113-01	TELA P/PROTECAO DE NYLON COM 02 METRO DE ALTURA			
	tipo mosqueteira			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATI
00003-011.00056.0114-01	TELA P/PROTECAO DE NYLON COM 03 METROS DE ALTURA			
	tipo mosqueteiro			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATI
00004-011.00546.0001-01	CLIPS PARA CABO DE ACO 0,5 POLEGADA			
	clips para cabo de aco 0,5 polegada por 1/2'.			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATI
00005-012.00243.0002-01	FILTRO RCI P/RESPIRADOR CG304N (CAIXA C/6 UNDS)			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATI
00006-012.00243.0003-01	FILTRO RCI P/RESPIRADOR CG 306 CAIXA COM 6 UNDS			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATI
00007-014.00011.0156-01	LUVA DE MALHA PIGNENTADA TAMANHO "G"			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATI
00008-023.00171.0006-01	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE PARA ROCADEIRA			
	DEVM SER FORMADOS POR VISEIRA, SUPORTE DA VISEIR A E COROA. DEVE SER ARTICULADA E DE ACRILICO, ACE TATO OU POLICARBONATO, PROTEGIDA POR PELICULA PRO TETORA CONTRA ARRANHOES, INCOLOR, CUJA TRANSPAREN IA SEJA PERFEITA E SEM APRESENTAR DEFORMACAO DE I MAGEM, CONTENDO DIMENSORES DE 190 MM A 250 MM DE L GURA, APROX. 200 MM DE ALTURA E 2,8 A 3 MM DE ESP ESSURA. O SUPORTE DA VISERIA DEVE SER DE POLIETIL ENO SEMIRIGIDO OU FIBRA VULCANIZADA, DE ALTA RESI STENCIA, INQUEBRAVEL E QUE AO SER ENACAIXADO NA C OROA MANTENHA DISTANCIA DA VISEIRA DE MANEIRA QU			



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

PERMITA AO USUARIO O USO SIMULTANEO DE PROTETOR RESPIRATORIO E A UTILIZACAO, SE NECESSARIO, DE OCULOS. A SUSPENSÃO DEVE SER EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA DE BAIXA CONDUTIBILIDADE DE CALOR PROVIDA DE CATRACA GIRATORIA

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
------------	----------------	-------------	------

1009-023.00171.0007-01 PROTETOR FACIAL EM TELA COM CAPACETE E ABAFADOR CAPACETE CLASSE B TIPO II DESENVOLVIDO PARA PROTECAO DA CABECA PARA ABSORCAO DE IMPACTO DE OBJETOS VOLANTES AEREOS E ELETRICIDADE, INJETADO EXTERNAMENTE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESIGN MODO DERMATO QUE PERMITE MELHOR CIRCULACAO DO AR, COM 5 VINCOS DE REFORCO LONGITUDINAIS, ABA FRONTAL COM MALETA LATERAL DE DIRECIONAMENTO DA AGUA. PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA QUADRADO (24 DBA), COM AJUSTE CONSTITUIDO COM DOIS ABAFADORES MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE DE SUPORTE AJUSTAVEL, ADAPTAVEL A CABECA HUMANA PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSAO AOS RESPECTIVOS PAVILHOES AURICULARES. PROTETOR FACIAL ARTICULADO EM TELA DE NYLON DE 7 POLEGADAS DE ALTURA PRETO, COM ADAPTOR DE NYLON. SUSPENSÃO/ CARRINHEIRA DE POLIETILENO COM 6 PONTOS DE FIXACAO PARA ABSORCAO DA ENERGIA DE UM IMPACTO EM UM ACIDENTE . COM CA.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
------------	----------------	-------------	------

1010-023.00171.0008-01 OCULOS COM LENTE ANTIEMBACANTE E VISOR CURVO ARMACAO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO. O VISOR FILTRA 99,9 % DE TODOS OS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (INDICE DE TRANSMISSAO DE LUZ VISIVEL) IGUAL 90%. HASTES DO TIPO ESPATULA POSSUEM DUAS PECAS: UMA CONFECCIONADA DO MESMO MATERIAL DA ARMACAO E COM PROTECAO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILACAO INDIRETA COMPOSTO DE 3 FENDAS E OUTRA PECA DE MATERIAL PLASTICO PRETO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA NA EXTREMIDADE, QUE SE ENCAIXA NA PRIMEIRA E PERMITE REGULAGEM DE TAMANHO EM 3 ESTAGIOS. LENTE ANTIEMBACANTE E VISOR CURVO. COM CA.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
------------	----------------	-------------	------

1011-031.00018.0081-01 TRAVA QUEDA COM DISTANCIADOR E MOSQUETAO PARA CORDA 12MM, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, COM TRAVA DE ABERTURA E FECHAMENTO ROSQUEADA, DESLOCAMENTO AUTOMATICO NA SUBIDA E NA DESCIDA COM O SISTEMA DE TRAVA ADICIONAL DE SEG., PODENDO SER ABERTO EM CADA ETAPA DA ESCALADA. DISTANCIADOR EM CORDA TORCIDA DE POLIAMIDA REVESTIDO COM ENASTROAMENTO DE 3 TRANCAS NA EXTREMIDADE E COMP DE



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

22 CM.MOSQUETAO OVAL DE ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, COM TRAVA ROSQUEADA NO GATILHO, CARGA MIN D E RUPTURA 20 KN, PESO MAX DO CONJUNTO 900 G			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
12-041.00027.0018-01 CREME DE PROTECAO PARA MAOS			
CREME DE PROTECAO PARA MAOS E BRACOS,CLASSIFICADO COMO OLEO RESISTENTE,HIDROSSOLUVEL - GRUPO"2"			
CREME ORGANICO,ISENTO DE SILICONE,NAO INFLAMAVEL, QUE FORMA UMA BARREIRA FISICO - QUIMICA CONTRA A ACAO NOCIVA DOS AGENTES QUIMICOS,PROTEGENDO A FELE CONTRA GRAXA,OLEO BRUTOS,QUEROSENE,TINTAS, VERNIZES,CIMENTO,CAL,COLAS (ADESIVO DE CONTATO), SOLVENTE E POS.A EMBALAGEM DO CREME DE PROTECAO DEVERA APRESENTAR,EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISIVEIS,O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE OU IMPORTADORA, E O NUMERO DO CA.			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
13-042.00001.0028-01 BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N-38			
PARA LIMPEZA DE ESGOTO.			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
14-042.00001.0029-01 BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N-39			
PARA LIMPEZA DE ESGOTO			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
15-042.00001.0030-01 BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N-40			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
16-042.00001.0031-01 BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N-41			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
17-042.00001.0032-01 BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N-42			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
18-042.00001.0033-01 BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N-43			
PARA LIMPEZA DE ESGOTO.			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
19-042.00001.0034-01 BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N-44			
PARA LIMPEZA DE ESGOTO.			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
20-042.00001.0778-01 BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS N.38			
Bota para limpeza de corregos do tipo Saneamento, scom calca em PVC impermeavel PL500 com ajuste na			



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

intura através de cordão em nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Totalmente soldada eletronicamente. Acoplada a bota de PVC impermeável com cano de no mínimo 38cm, com solado de 6mm de espessura. Com proteção de tornozelos, resistente a abrasão com solado antiderrapante e sem forro. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego separadamente para a calça e para a bota PVC.

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DA

21-042.00001.0779-01 BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS N.39

Bota para limpeza de corregos do tipo Saneamento, com calça em PVC impermeável PL500 com ajuste na cintura através de cordão em nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Totalmente soldada eletronicamente. Acoplada a bota de PVC impermeável com cano de no mínimo 38cm, com solado de 6mm de espessura. Com proteção de tornozelos, resistente a abrasão com solado antiderrapante e sem forro. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego separadamente para a calça e para a bota PVC.

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DA

22-042.00001.0780-01 BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS N.40

Bota para limpeza de corregos do tipo Saneamento, com calça em PVC impermeável PL500 com ajuste na cintura através de cordão em nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Totalmente soldada eletronicamente. Acoplada a bota de PVC impermeável com cano de no mínimo 38cm, com solado de 6mm de espessura. Com proteção de tornozelos, resistente a abrasão com solado antiderrapante e sem forro. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego separadamente para a calça e para a bota PVC.

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DA

23-042.00001.0781-01 BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS N.41

Bota para limpeza de corregos do tipo Saneamento, com calça em PVC impermeável PL500 com ajuste na cintura através de cordão em nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Totalmente soldada eletronicamente. Acoplada a bota de PVC impermeável com cano de no mínimo 38cm, com solado de 6mm de espessura. Com proteção de tornozelos, resistente a abrasão com solado antiderrapante e sem forro. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego separadamente para a calça e para a bota PVC.

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DA



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2.00001.0782-01 BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS N.42

Bota para limpeza de corregos do tipo Saneamento, com calca em PVC impermeável PL500 com ajuste na cintura através de cordão em nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Totalmente soldada eletronicamente. Acoplada a bota de PVC impermeável com cano de no mínimo 38cm, com solado de 6mm de espessura. Com proteção de tornozelos, resistente a abrasão com solado antiderrapante e sem forro. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego separadamente para a calca e para a bota PVC.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------------	----------------	-------------

2.00001.0783-01 BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS N.43

Bota para limpeza de corregos do tipo Saneamento, com calca em PVC impermeável PL500 com ajuste na cintura através de cordão em nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Totalmente soldada eletronicamente. Acoplada a bota de PVC impermeável com cano de no mínimo 38cm, com solado de 6mm de espessura. Com proteção de tornozelos, resistente a abrasão com solado antiderrapante e sem forro. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego separadamente para a calca e para a bota PVC.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------------	----------------	-------------

2.00001.0784-01 BOTA LONGA PARA LIMPEZA DE CORREGOS N.44

Bota para limpeza de corregos do tipo Saneamento, com calca em PVC impermeável PL500 com ajuste na cintura através de cordão em nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Totalmente soldada eletronicamente. Acoplada a bota de PVC impermeável com cano de no mínimo 38cm, com solado de 6mm de espessura. Com proteção de tornozelos, resistente a abrasão com solado antiderrapante e sem forro. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego separadamente para a calca e para a bota PVC.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------------	----------------	-------------

2.00001.0814-01 BOTA BOTINA DE SEG SEM BIQUEIRA DE ACO N37

BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA, CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX PRETA E FORRACAO INTERNA EM NAO TECIDO. CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENTSISDE INJETADO NO CABEDAL SEM BIQUEIRA DE ACO. COM CA.CONFORME



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

01.0815-01	BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE ACO N 38	100		
	BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX PRETA E PORRACAO INTERNA EM NAO TECIDO. CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETA DO NO CABEDAL SEM BIQUEIRA DE ACO. COM CA. CONFORME NORMA ISO 20347/2015.			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE V
01.0816-01	BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE ACO N 39	100		
	BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX PRETA E PORRACAO INTERNA EM NAO-TECIDO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETA DO NO CABEDAL SEM BIQUEIRA DE ACO. COM CA. CONFORME NORMA ISO 20345/2015.			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE V
01.0817-01	BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE ACO N 40	160		
	BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX PRETA E PORRACAO INTERNA EM NAO-TECIDO. CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETA DO NO CABEDAL SEM BIQUEIRA DE ACO. COM CA. CONFORME NORMA ISO 20347/2015.			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE V
01.0818-01	BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE ACO N 41	160		
	BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX PRETA E PORRACAO INTERNA EM NAO-TECIDO. CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETA DO NO CABEDAL SEM BIQUEIRA DE ACO. COM CA. CONFORME NORMA ISO 20347/2015.			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE V
01.0819-01	BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA N42	160		
	BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX PRETA E PORRACAO INTERNA			



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

TERNA EM NAO TECIDO CONFECCIONADA EM COURO CURTI
DO AO CROMO.PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SIN
TETICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETA
DO NO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE ACO. COM CA.CONFOR
ME NORMA ISO 20347/2015.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
------------	----------------	-------------	------

20-01 BOTINA DE SEG. SEM BIQUEIRA DE ACO N 43

BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS
LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA, CON
FECCIONADA EM VAQUETA RELAX PRETA E FORRACAO IN
TERNA EM NAO TECIDO, CONFECCIONADO EM COURO CUR
TIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL
SINTETICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJE
TADO NO CABEDAL SEM BIQUEIRA DE ACO.COM CA. CON
FORME NORMA ISO 20347/2015

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
------------	----------------	-------------	------

23-01 BOTA BOTINA DE SEG COM BIQUEIRA DE ACO N 36

BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS
LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA, CON
FECCIONADA EM VAQUETA RELAX PRETA E FORRACAO IN
TERNA EM NAO TECIDO.CONFECCIONADO EM COURO CURTI
DO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SIN
TETICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETA
DO NO CABEDAL COM BIQUEIRA DE ACO.COM CA, CONFOR
ME NORMA ISO 20347/2015.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
------------	----------------	-------------	------

24-01 BOTINA DE SEG COM BIQUEIRA DE ACO N 37

BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS
LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA, CON
FECCIONADA EM VAQUETA RELAX PRETA E FORRACAO IN
TERNA EM NAO TECIDO. CONFECCIONADO EM COURO CURTI
DO AO CROMO PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SIN
TETICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETA
DO NO CABEDAL. COM BIQUEIRA DE ACO. COM CA, CON
FORME NORMA ISO 20347/2015

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
------------	----------------	-------------	------

25-01 BOTINA DE SEG COM BIQUEIRA DE ACO N 38

BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS
LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA,
CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAZ PRETA E FORRACAO
INTERNA EM NAO TECIDO CONFECCIONADO EM COURO CUR
TIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL
SITETICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJE
TADO NO CABEDAL COM BIQUEIRA DE ACO.COM CA, CON
FORME NORMA ISO 20347/2015

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
------------	----------------	-------------	------

26-01 BOTINA DE SEG COM BIQUEIRA DE ACO N 39



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS
LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA,
CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX PRETA E FORRACAO
INTERNA EM NAO TECIDO, CONFECCIONADA EM COURO CUR
TIDO AO CROMO, PALMILHA DE MOTAEM EM MATERIAL SIN
TETICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETA
DO NO CABEDAL COM BIQUEIRA DE ACO. COM CA, COM
FORME NORMA 20347/2015

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DA

.0827-01 BOTINA DE SEG COM BIQUEIRA DE ACO N 40

BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS
LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA,
COFECCIONADA EM VAQUETA RELAZ PRETA E FORRACAO
INTERNA EM NAO TECIDO. CONFECCIONADO EM COURO CUR
TIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL
SINTETICO, SOLADO DE POLIURETANO EM BIDENSIDADE
INJETADO NO CABEDAL COM BIQUEIRA DE ACO. COM CA
CONFORME NORMA ISO 20347/2015

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DA

.0828-01 BOTINA DE SEG COM BIQUEIRA DE ACO N41

BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS
LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA
CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAZ PRETA E FORRACAO
INTERNA EM NAO TECIDO. CONFECCIONADO EM COURO
CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERI
AL SINTETICO, SOLADO DE POLIURETANO EM BIDENSIDA
DE INJETADO O CABEDAL COM BIQUEIRA DE ACO. COM CA
. CONFORME NORMA ISO 20347/2015.

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DA

.0829-01 BOTINA DE SEG COM BIQUEIRA DE ACO N.42

BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS
LATERAIS E CANO ACOLCHOADO E GASPEA INTEIRA,
CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX PRETA E FORRACAO
INTERNA EM NAO TECIDO.CONFECCIONADO EM COURO CUR
TIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL
SINTETICO, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDAE INJE
TADA NO CABEDAL COM BIQUEIRA DA ACO.COM CA. CON
FORME NORMA ISO 20347/2015.

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DA

.0830-01 BOTINA DE SEG COM BIQUEIRA DE ACO N 43

BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO E ELASTICO NAS
LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA, CON
FECCIONADO EM VAQUETA RELAX PRETA E FORRACAO IN
TERNA EM NAO TECIDO.CONFECCIONADA EM COURO CURTI
DO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SIN
TETICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETA
DO NO CABEDAL COM BIQUEIRA DE ACO.COM CA, CONFOR



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

1831-01 BOTINA DE SEG. COM BIQUEIRA DE ACO N 44

BOTINA OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS E CANO ACOLCHOADO OU GASPEA INTEIRA, CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX PRETA E FORRACAO INTERNA EM NAO TECIDO.CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO NO CABEDAL COM BIQUEIRA DE ACO.COM CA. CONFORME NORMA ISO 20347/2015.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DAT
------------	----------------	-------------	-----

1832-01 BOTINA DE SOLADO NITRILICO N 38

BOTINA DE SEGURANCA N.38
BOTINA DE SEGURANCA N.38 DE ELASTICO COM SOLADO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE ACO. O SOLADO E SINTETIZADO COM POLIMEROS ESPECIAIS PARA EXPOSICAO A TEMPERATURAS DE 300 GRAUS CELSIUS POR CONTA TO PROLONGADO, COM CARGAS ORGANICAS REFORCANTES. CABEDAL EM COURO TIPO VAQUETA COM ESPESSURA MINIMA DE 2 MM E MAXIMA DE 2,2 MM. COURO DO DORSO COURVIN SINTETICO COM ESPESSURA MINIMA DE 1 MM E MAXIMA DE 1,2 MM. FORRO NO DORSO. FECHAMENTO DO CANO. SISTEMA DE FECHAMENTO DE CALCE RAPIDO ATRAVES DE ELASTICO DE 100 MM DE LARGURA. BIQUEIRA DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA ANTICORROSIVA E ESPESSURA DE 1,5 MM.COM FORRO DA GASPEA. CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO COM ESPESSURA MINIMA DE 2 MM. PALMILHA EM STROBEL FIBRACOIRO COM ESPESSURA MINIMA DE 2,5 MM.COM CA. APROVADO PELA NORMA NBR 12594/92 E NBR 12561/92.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DAT
------------	----------------	-------------	-----

1833-01 BOTINA DE SOLADO NITRILICO N.39

BOTINA DE SEGURANCA NUMERO 39 DE ELASTICO COM SOLADO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE ACO. O SOLADO E SINTETIZADO COM POLIMEROS ESPECIAIS PARA EXPOSICAO A TEMPERATURAS DE 300 GRAUS CELSIUS POR CONTA TO PROLONGADO, COM CARGAS ORGANICAS REFORCADAS COM CABEDAL EM COURO TIPO VAQUETA CO ESPESSURA MINIMA DE 2 MM E MAXIMA DE 2,2 MM.COIRO DO DORSO EM COURVIN SINTETICO COM ESPESSURA MINIMA DE 1 MM E MAXIMA DE 1,2 MM. FORRO NO DORSO. FECHAMENTO DO CANO : SISTEMA DE FECHAMENTO DE CALCE RAPIDO ATRAVES DE ELASTICO DE 100 MM DE LARGURA. BIQUEIRA DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETRSTATICA ANTICORROSIVA E ESP. DE 1,5 MM. COM FORRO DA GASPEA. CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO COM ESPESSURA MINIMA DE 2 MM. PALMILHA EM STROBEL FIBRA



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

COURO COM ESP. MINIMA DE 2,5 MM. COM CA. APROVAD
O PELA NORMA NBR 12594/92, E NBR 12561/92

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL

.0834-01 BOTINA DE SOLADO NITRILICO N 40

BOTINA DE SEGURANCA NUMERO 40 DE ELASTICO COM SOL
ADO MONODENSIDADE COM BIQUEIRA DE ACO. O SOLADO E
SINTETIZADO COM POLIMEROS ESPECIAIS PARA EXPOSIC
AO A TEMPERATURAS DE 300 GRAUS CELSIUS OR CONTATO
PROLONGADO, COM CARGAS ORGANICAS REFRACANTES. CAB
EDAL EM COURO TIPO VAQUETA COM ESP. MINIMA DE 2]
MM E MAXIMA DE 2,2 MM. COURO DO DORSO EM COURVIN
SINTETICO COM ESP. MINIMA DE 1 MM E MAXIMA DE 1,2
MM. FORRO NO DORSO . FECHAMENTO DO CANO: SISTEMA
DE FECHAMENTO DE CALCE RAPIDO ATRAVES DE
ELASTICOS DE 100 MM DE LARGURA. BIQUEIRA DE ACO
CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA ANTICORROSIVA E
ESP. DE 1,6 MM COM FORRO DA GASPEA. CONTRAFORTE
EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO COM ESP. MIN
IMA DE 2 MM. PALMILHA EM STROBEL COM ESP. MINIMA
DE 2,5 MM. COM CA. APROVADO PELA NORMA NBR 12594/
92 E NBR 12561/92.

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL

.0835-01 BOTINA DE SOLADO NITRILICO N 41

BOTINA DE SEGURANCA NUMERO 41 DE ELASTICO COM
SOLADO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE ACO.O SOLAD
O E SINTETIZADO COM POLIMEROS ESPECIAIS PARA EXPO
SICAO A TEMPERATURAS DE 300 GRAUS CELSIUS POR
CONTATO PROLONGADO COM CARGAS ORGANICAS
REFORCANTE. CABEDAL EM COURO TIPO VAQUETA COM
ESP. MINIMA DE 2 E MAXIMA DE 2,2 MM. COURO DO DOR
SO EM COURVIN SINTETICO COM ESP. MINIMA DE 1 MM
E MAXIMA DE 1,2 MM. FORRO NO DORSO. FECHAMENTO DO
CANO: SISTEMA DE FECHAMENTO DE CALCE RAPIDO ATRAV
ES DE ELASTICO DE 100 MM DE LARGURA. BIQUEIRA DE
ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA ANTICORROSI
VA E ESP. DE 1,5 MM COM FORRO DA GASPEA. CONTRA
FORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO COM
ESP. MINIMA DE 2 MM. PALMILHA EM STROBEL FIBRA
COURO ESP. MINIMA DE 2,5 MM. COM CA. APROVADO PEL
NORMA NBR 12594/92 E NBR 12561/92

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL

.0836-01 BOTINA DE SOLADO NITRILICO N 42

BOTINA DE SOLADO NITRILICO N 42 DE ELASTICO COM
SOLADO MONODENSIDADE COM BIQUEIRA DE ACO. O SOLA
DO E SINTETIZADO COM POLIMEROS ESPECIAIS PARA
EXPOSICAO A TEMPERATURAS DE 300 GRAUS CELSIUS POR
CONTATO PROLONGADO, COM CARGAS ORGANICAS REFORCAN
TES. CABEDAL EM COURO TIPO VAQUETA COM ESPESSURA



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

MINIMA DE 2 MM E MAXIMA DE 2,2 MM. COURO DO DORSO
COURVIN SINTETICO COM ESPESSURA MINIMA DE 1 MM E
MAXIMA DE 1,2 MM.FORRO NO DORSO. FECHAMENTO DO C
ANO: SISTEMA DE FECHAMENTO DE CALCE RAPIDO ATRAVE
S DE ELASTICO DE 100 MM DE ESPESSURA. BIQUEIRA DE
ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA ANTICORROSI
VA E ESPESSURA DE 1,5 MM. COM FORRO DA GASPEA. CO
NTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TEMOCONFORMADO COM
ESPESSURA MINIMA DE 2 MM. PALMILHA EM STROBEL FI
BRACOURO COM ESPESSURA MINIMA DE 2,5 MM. COM CA.
APROVADO PELA NORMA NBR 12594/92 E NBR 12561/92.

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DATA DE

1837-01 BOTINA DE SOLADO NITRILICO N.43 10

BOTINA DE SEGURANCA NUMERO 43 DE ELASTICO COM
SOLADO MONODENSIDADE COM BIQUEIRA DE ACO. O
SOLADO E SINTETIZADO COM POLIMEROS ESPECIAIS PARA
EXPOSICAO A TEMPERATURAS DE 300 GRAUS CELSIUS POR
CONTATO PROLONGADO COM CARGAS ORGANICAS REFORCAN
TES.CABEDAL EM COURO TIPO VAQUETA COM ESP. MINIMA
DE 2 MM E MAXIMA DE 2,2 MM. COURO DO DORSO EM
COURVIN SINTETICO COM ESP. MINIMA DE 1 MM E
MAXIMA DE 1,2 MM. FORRO NO DORSO. FECHAMENTO DO
CANO:FECHAMENTO DE CALCE RAPIDO ATRAVES DE ELAS
TICO DE 100 MM DE LARGURA. BIQUEIRA DE ACO CARBO
NO COM PINTURA ELETROSTICA ANTICORROSIVA E ESP.
DE 1,5 MM COM FORRO DA GASPEA. CONTRAFORTE EM
MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO COM ESP. MINIMA
DE 2 MM. PALMILHA EM STROBEL FIBRACOURO COM ESP.
MIN DE 2,5 MM. COM CA. APROVADO PELA NORMA NBR
12594/92 E NBR 12561/92

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DATA DE

1838-01 BOTINA DE SOLADO NITRILICO N44 10

BOTINA DE SEGURANCA NUMERO 44 DE ELASTICO COM
SOLADO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE ACO. O SOLA
DO E SINTETIZADO COM POLIMEROS ESPECIAIS PARA EX
POSICAO A TEMPERATURAS DE 300 GRAUS CELSIUS POR
CONTATO PROLONGADO COM CARGAS ORGANICAS REFORCAN
TES. CABEDAL EM COURO TIPO VAQUETA COM ESP MINIMA
DE 2 MM E MAXIMA DE 2,2 MM. COUR DO DORSO EM
COURVIN SINTETICO COM ESP. MINIMA DE 1 MM E MAXI
MA DE 1,2 MM. FORRO NO DORSO. FECHAMENTO NO CANO
: SISTEMA DE FECHAMENTO DE CALCE RAPIDO ATRAVES
DE ELASTICO DE 100 MM DE LARGURA. BIQUEIRA DE ACO
CARBONO COM PINTURA ELETROSTAICA ANTICORROSIVA E
ESP. DE 1,5 MM COM FORRO DA GASPEA. CONTRAFORTE
EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO COM ESP.
MIN DE 2 MM. PALMILHA EM STROBEL FIBRACOURO COM
ESP. MINIMA DE 2,5 MM . COM CA. APROVADO PELA NOR
MA NBR 12594/92 E NBR 12561/92



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

01-01 OCULOS DE PROTECAO PARA USO EM SOLDA

Oculos de protecao para uso em solda para proteger o olho contra a radiacao UV e IR presente em tarefas de soldagem conforme recomendacao do padrao ANSI Z87.1. Devendo possuir quadro porttalentes retangular e retratil feito em ABS Cristal filtrante substituiavel com lente transparente de policarbonato 1mm em quadro interno confeccionado em estrutura vinilica flexivel para um ajuste perfeito e confortavel no rosto com correia elastica ajustavel. Devendo possuir ventilacao indireta com 6 valvulas, sendo: 2 superiores, 2 inferiores e 2 laterais. Com Certificado de Aprovacao(CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DAT
------------	----------------	-------------	-----

02-01 OCULOS DE PROTECAO

Oculos de seguranca com armacao modelo anatomico, ajustavel a qualquer tipo de rosto, envolver a regio dos olhos provendo protecao superior e lateral, de primeira qualidade e uso confortavel. Deve ser isenta de partes metalicas e nao sofrer ignicao apos exposicao a chama. As lentes devem ser 100% policarbonato resistente a impacto, nao devem provocar distorcao das imagens, nao devem distorcer as cores principais do espectro. As lentes devem ser antiembacantes, podendo ser nas cores cinza ou preto, sendo as lentes com espessura minima de 2,0 mm. Transmittancia das lentes escuras: caracteristicas minimas de transmittancia: transmittancia luminosa (380-780 nm) = menor que 20%; transmittancia no infravermelho (780-1200 nm) = menor que 40%; transmittancia no ultravioleta distante (200-315 nm) = menor que 0,08% e transmittancia no ultravioleta proximo (315-385 nm) = menor que 0,08%. Para lentes escuras, a tonalidade minima deve ser equivalente ao 2,0 e a maxima 3,0. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DAT
------------	----------------	-------------	-----

03-01 OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO

Oculos de protecao ampla visao confeccionado em policarbonato incolor multidirecional com sistema de ventilacao e protecao laterais, flexivel, dobradiças reforçadas com tratamento especial na lente (coating) para diminuir riscos, arranhes e embaçamento. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DAT
------------	----------------	-------------	-----

12-01 CAPA PLASTICA DESCARTAVEL



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

sem forro.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
0003-01	CAPACETE ABA FRONTAL COM JUGULAR COR BRANCO		
	Capacete de segurança do tipo aba frontal com função de amortecimento da força do impacto no casco. Possuindo 6 tiras de fixação em 6 pontos. Encaixes que permitam a ancoragem de diversos sistemas de proteção ao casco (auditiva, facial e solda). Fabricado em polietileno. Perfil que ajuda a escoamento da chuva. Aba frontal de 3,5 cm. Bandas refletivas autoadesivas. Composto com tira jugular peça de queixo de banda textil não elástica de 15 mm. Com regulagem através de fivelas plásticas. E ancoragem ao capacete com gancho plástico tipo fusível. Sem peças metálicas. O capacete deverá possuir as seguintes certificações: - IRAM 3620 Tipo I-Classe B NBR 8221:2003 Tipo II-Classe B - ANSI/ISEA Z89.1-2009 Type I-Class E. Com cobertura de riscos: Queda de objetos; Choque elétrico; Espaços pequenos; Fagulhas Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.		
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
0019-01	CINTO DE APOIO PARA ROCADEIRA LATERAL		
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
0020-01	CINTO DE APOIO PARA ROCADEIRA DUPLO		
	Cinto de apoio para rocadeira com alças duplas anatômicas com revestimento e regulagem reforçadas. Com engate rápido e com base em polietileno com gancho em aço. Espuma em poliuretano.		
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
0021-01	CINTO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA		
	Cinto de segurança modelo paraquedista confeccionado em fita retardante com 02 meia-argolas dielétricas para posicionamento na cintura, 01 meia-argola dielétrica nas costas para risco de queda, 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura, 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro, 04 lacos frontais para ancoragem. Com ajuste peitoral com fechamento em velcro, incluindo Porta-ferramentas e com almofada de 130mm para proteção lombar e 50mm para proteção das pernas. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO	UN
	do Trabalho e Emprego.	
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL	1
00015.0022-01	CINTO DE APOIO PARA ROCADEIRA COSTAL	
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL	1
00017.0004-01	LUVA DE MALHA DE ACO	
	Luva confeccionada em aço inoxidavel, espessura 0,55mm, maleaveis, com fechamento em garras, ambidestras, punho 7,5 cm, que permita total higienizacao sem deixar residuos. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.	
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL	1
00017.0041-01	LUVA PARA PEDREIRO TAM.G	
	Luva de seguranca para uso de pedreiros confeccionada em fibras sinteticas, fios de aço e fios de polietileno (UHWPE) com revestimento nitrilico. Com insercoes de fibras elasticas no punho e acabamento final em fibras sinteticas. Testada a partir da norma ASTM F1790-05. Possuindo as seguintes resistencias: Corte nivel 5; Abrasao nivel 3; Rasgamento nivel 4. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.	
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL	1
00017.0042-01	LUVA PARA PEDREIRO TAM.M	
	Luva de seguranca para uso de pedreiros confeccionada em fibras sinteticas, fios de aço e fios de polietileno (UHWPE) com revestimento nitrilico. Com insercoes de fibras elasticas no punho e acabamento final em fibras sinteticas. Testada a partir da norma ASTM F1790-05. Possuindo as seguintes resistencias: Corte nivel 5; Abrasao nivel 3; Rasgamento nivel 4. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.	
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL	1
00017.0043-01	LUVA DE RASPA CANO LONGO	
	Luva de seguranca confeccionada em raspa com reforco interno em raspa na palma e reforco externo atraves de uma tira de raspa entre o polegar e o indicador. Com punho de 20 cm. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e E	



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

0044-01 LUVA DE RASPA CAMO CURTO

Luva de segurança confeccionada em raspa com reforço interno em raspa na palma e reforço externo através de uma tira de raspa entre o polegar e o indicador. Com punho de 10 cm. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------------	----------------	-------------

0045-01 LUVA DE SEGURANCA FABRICADA EM LATEX NATURAL

Luva de segurança para limpeza; confeccionada em borracha natural latex, palma antiderrapante, forrada internamente com flocos de algodão, cor amarela. Com comprimento de 31 cm. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------------	----------------	-------------

0046-01 LUVA DE VAQUETA

Luva de segurança confeccionada em vaqueta do tipo petroleira, curtida ao cromo na palma, tamanho único, com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, com reforço interno na palma da mão, dorso confeccionado em vaqueta, elástico embutido no dorso para ajuste, costurada com linha de Nylon e comprimento total de 27 cm. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------------	----------------	-------------

0048-01 LUVA DE MALHA PIGMENTADA TAM-M

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------------	----------------	-------------

0049-01 LUVA DE ALTA TENSÃO CLASSE 2

Luva de segurança isolante de borracha, CLASSE 2 com tensão de 17.000V 20KV na cor preta. Com orla enrolada no punho. Possuindo também uma luva de cobertura confeccionada em couro vaqueta com tira de reforço palmar e punho em raspa com ajuste através de fivela plástica. A luva de borracha deverá conter no punho: número do Certificado de Aprovação (CA), marca comercial, tamanho, classe, tipo, voltagem e origem de fabricação.

Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------------	----------------	-------------

0050-01 LUVA DE ALTA TENSÃO CLASSE 4



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

DESCRICAÇÃO	QUANT.		
Luva de segurança isolante de borracha, CLASSE 4 com tensão de 36.000V 40KV na cor preta. Com orla enrolada no punho. Possuindo também uma luva de cobertura confeccionada em couro vaqueta com tira de reforço palmar e punho em raspa com ajuste através de fivela plástica. A luva de borracha deverá conter no punho: número do Certificado de Aprovação (CA), marca comercial, tamanho, classe, tipo, voltagem e origem de fabricação. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
158-01	LUVA DE VAQUETA COM FUNHO LONGO		:
	LUVA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL CURTIDA AO CROMO, COM REFORCO PALMAR INTERNO, ELASTICO DE AJUSTE NO DORSO, ACABAMENTO EM VIES, COSTURADA COM LINHA DE NYLON, COM COMP DE FUNHO DE 20 CM.PROTECAO CONTRA AG ABRASIVOS , ESCORIANATES, CORTANTES E PERFORNATES		
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
159-01	LUVA DE VAQUETA COM FUNHO LONGO TAM G		:
	LUVA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL CURTIDA AO CROMO, COM REFORCO PALMAR INTERNO, COM ELASTICO DE AJUSTE NO DORSO, ACABAMENTO EM VIES, COSTURA DE LINHA DE NYLON, COM COMP. DO FUNHO DE 20 CM.PROTECAO PARA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANATES,CORTANTES E PERFORANTES.		
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
160-01	LUVA DE VAQUETA CURTA TAM G		:
	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA DO TIPO PETROLEIRA, CURTIDA AO CROMO NA PALMA, TAMANHO G, COM TIRA DE REFORCO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE POLEGAR E O INDICADOR CMO REFORCO INTERNO NA LAMINA DA MAO, DORSO CONFECCIONADO EM VAQUETA, ELASTICO EMBUTIDO NO DORSO PARA AJUSTE,COSTURADA COM LINHA DE NYLON E COMP. TOTAL DE 27 CM. COM CA EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO		
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
161-01	LUVA DE SEG FABRICADA EM LATEX NATURAL		:
	LUVA DE SEGURANCA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO.COR AMARELA. COMP DE 31 CM.ESPESURA MINIMA DE 0,50 CM.COM CA.		
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
106-01	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA.		
	Protetor auricular tipo concha montados simetricam		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

ente nas extremidades da haste-suporte, que e ajustavel em forma de arco e adaptavel a cabeça humana permitindo que o abafador se aplique sob pressao. Ajuste de altura das conchas para acomodar melhor a cobertura do ouvido. Que suporte atenuacao (dB) NRRsf de 23. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATI
------------	----------------	-------------	------

0019.0007-01 PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG

Protetor auditivo do tipo insercao pre-moldado (PLUG) hipoaergenico com 3 flanges de copolimero com cordao poliester e lavavel. Que suporte atenuacao (dB) NRRsf de 17. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATI
------------	----------------	-------------	------

0019.0017-01 PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG

PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERCAO PRE MOLDADO (PLUG) HIPOALERGENICO, COM 3 FLANGES DE COPOLIMERO COM CORDAO EM POLIESTER E LAVAVEL. ATENUACAO DE 23 DBA . COM CA.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATI
------------	----------------	-------------	------

0022.0007-01 MASCARA SEMI FACIAL COM FILTRO P/PINTURA

Mascara tipo peca semi facial, com corpo que conjuga um suporte externo confeccionado em material plastico rigido na cor cinza em sua parte central e o restante da peca facial em elastomero termoplastico cinza. Nas laterais devera possuir dois dispositivos plasticos, um de cada lado, dotados em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta, onde sao fixados os filtros quimicos, combinados e para particulas. Na parte traseira de cada um dos dispositivos encontra-se fixada uma valvula de inalacao. O respirador devera possuir, em sua parte centro inferior, uma valvula de exalacao. O suporte externo em material plastico rigido cinza e preso por encaixe tipo pressao no dispositivo da valvula de exalacao e funciona como cobertura desta valvula. Este devera conter 4 aberturas em suas laterais, duas aberturas superiores e duas aberturas inferiores, atraves das quais passam dois tirantes elasticos ajustaveis que deslizam livremente no seu interior. O tirante localizado na parte superior devera ser dotado de um suporte plastico para a cabeça. A mascara devera ser fornecida com 2 filtros que proteja o usuario para exercicio de pintura. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

, devendo possuir FPA (Fator de proteção atribuído)
o) nível 10. Normas ABNT NBR 13694:1996, NBR 1369
6/2010 e NBR 13697/2010

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------------	----------------	-------------

0008-01 MASCARA SEMI FACIAL PFF2 VO

Respirador purificador de ar de segurança PFF2 VO
, tipo peça semi facial filtrante para partículas
com formato dobrável e solda ultrassônica em todo
seu perímetro. Face interna na cor branca e face
externa na cor azul claro. Com camada de microfibras
tratadas eletrostaticamente e uma camada de
microfibras impregnadas com partículas de carvão
ativo. As laterais externas do respirador contêm
duas saliências, uma de cada lado, dotados de uma
abertura por onde passam as pontas de uma fita e
lastica, perfazendo dois tirantes elásticos brancos,
utilizados para ajuste da peça na cabeça do usuário
com um dispositivo plástico que possibilita a mudança
de comprimento da fita elástica que compõe os tirantes.
A parte superior da peça possui uma tira de material
moldável embutida entre as camadas do respirador
utilizada para ajuste no septo nasal. Dotando uma
válvula de exalação na lateral direita. Com Certificado
de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho
e Emprego, devendo possuir normas ABNT NBR 13698 e
EN 149 e cadastro no INMETRO.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------------	----------------	-------------

0009-01 MASCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO

Máscara de solda com escurecimento automático ergonômico
com tela fotossensível com regulagem de tonalidade DIN 9 a 13.
Com ajuste de sensibilidade e retardo. Suspensão com regulagem
por catraca para ajuste na cabeça e pin-lock para regulagem da
posição vertical. Máscara basculante através de botão com
ajuste de segurança. Banda de absorção acolchoada e absorvente.
Removível e lavável com tela anti-faíscas de reposição.
Temperatura de operação -10 a 55 °C. Peso total aproximado 440g.
Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do
Trabalho e Emprego, devendo possuir Certificado ANSI Z87.1.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------------	----------------	-------------

0011-01 MASCARA SEMI FACIAL SEGURANCA PFF1

Respirador purificador de ar de segurança PFF1, tipo
peça semifacial filtrante para partículas com formato
dobrável e solda ultrassônica em todo seu perímetro.
Face interna na cor branca e face ext



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

erna na cor azul. Com camada de microfibras trata das eletrostaticamente. As laterais externas do respirador contem duas saliências, uma de cada lado, dotados de uma abertura por onde passam as pontas de uma fita elastica, perfazendo dois tirantes elasticos brancos, utilizados para ajuste da peça na cabeça do usuario com um dispositivo plastico que possibilita a mudanca de comprimento da fita elastica que compoe os tirantes. A parte superior da peça possui uma tira de material moldavel embutida entre as camadas do respirador utilizada para ajuste no septo nasal. Dotando uma valvula de exalacao na lateral direita. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego, devendo possuir normas ABNT NBR 13698 e EN 149 e cadastro no INMETRO.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE
012-01	MASCARA DE SOLDA EM POLIPROPILENO		11

Mascara de solda em polipropileno (PP) que devera proteger os olhos e rosto do trabalhador contra queimaduras, faiscas, respingos e particulas de metal quente presentes nas tarefas de soldagem (Equipado com o filtro indicado conforme recomendacao do padrao ANSI 287.1). Com porta filtro retratil e janela de inspecao retangular. Dimensoes lente/filtro: 48 x 105mm. Suspensao com regulagem por catraca para ajuste na cabeça e pin-lock para regulacao da posicao vertical. Banda de absorcao acolchoada e absorvente. Removivel e lavavel. A mascara devera ser basculante com 2 posicoes de parada. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE
013-01	MASCARA DE SOLDA DO TIPO ESCUDO		21

Mascara de seguranca para trabalhos de soldagem do tipo escudo confeccionado em polipropileno, com cabo confeccionado de plastico de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diametro. Visor basculante com uma placa de seguranca na parte fixa e o filtro de luz com uma placa de cobertura na parte basculante. O filtro de luz devera ser confeccionado em policarbonato de tonalidades 9 e 10 e as placas de cobertura e de seguranca, confeccionada em policarbonato, devendo ser fixadas ao visor atraves de um suporte confeccionado de uma lamina plastica encaixada em fendas internas do visor. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE
014-01	MASCARA FACIAL INTEIRA COM DOIS FILTROS		101



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

EMPRESA	DATA	ORÇAO	REQUIS.
ITEM	DESCRICAO	DESTINO	QUANT.SOL
	Mascara facial inteira confeccionada em neoprene, na cor preta. Devendo possui um visor panoramico de material plastico rigido transparente fixo na mascara por um aro plastico. A parte frontal inferior do corpo da peca devera possuir um suporte com uma valvula de exalacao, diafragma de voz e uma mascarilha interna. Nas laterais do corpo da peca deverao estar localizadas duas aberturas contendo dois dispositivos de encaixe tipo baloneta onde serao fixados os filtros de protecao respiratoria. Devendo possuir tambem na mascara uma valvula de inalacao. A mascara deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plastico com presilhas de material plastico para ajuste rapido e tambem deve possuir uma tira de nuca para descanso presa atraves de dois pontos nas fivelas das bordas inferiores da mascara. A mascara devera ser fornecida com 2 filtros podendo ser quimico ou combinado dependendo da necessidade do usuario no momento da aquisicao do produto. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego, devendo possuir FPA (Fator de protecao atribuido) nivel 10. Normas ABNT NBR 13694:1996, NBR 13696/2010 e NBR 13697/2010.		
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DATA DE
.00022.0104-01	MASCARA DESCARTAVEL TIPO RESPIRADOR		2.00
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DATA DE
.00022.0110-01	MASCARA DESCARTAVEL COM FILTRO RESPIRADOR COM FILTRO.		2.00
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DATA DE
.00022.0116-01	MASCARA COM FILTRO PARA LIMPEZA DE CORREGOS		1.00
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DATA DE
.00022.0117-01	MASCARA RESPIRATORIA CG 306		31
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DATA DE
.00053.0001-01	ESFORA PARA PODA DE ARVORE		
	Esfora tipo americana em aço liga com tratamento termico especial, regulavel, espigoes intercambiaveis para uso em postes de madeira, completa com correias e almofadas.		
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DATA DE
.00097.0002-01	MOSQUETAO OVAL.		1
	Mosquetao oval Confeccionado em aço com triplo travamento e capacidade para 20 kn.		
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DATA DE
.00098.0003-01	COTURNO ANTICORTE P/ OPERADOR MOTOSSERRA N-38		1



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

DESCRICAO	QUANT.SOLI
Coturno de segurança confeccionado em couro vaquet a com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em cadarco. Com biqueira de aço e com protetor de metatarso externo. Gaspea, lingueta e cano revestidos internamente por fibras de nylon para protecao em um possivel contato com os dentes da motosserra. Forracao interna em tecido nao tecido, palmilha de montagem resistente a perfuracao fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU/Borracha com sistema de absorcao de impacto, injetado diretamente ao cabedal e resistente ao contato com o calor (HRO). Palmilha higienica antibacteriana. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego, devendo possuir as normas ABNT NBR ISO 20345:2008 e ABNT NBR 12561:1992.	
QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DATA DE V.	
04-01 COTURNO ANTICORTE P/ OPERADOR MOTOSSERRA N-39	12
Coturno de segurança confeccionado em couro vaquet a com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em cadarco. Com biqueira de aço e com protetor de metatarso externo. Gaspea, lingueta e cano revestidos internamente por fibras de nylon para protecao em um possivel contato com os dentes da motosserra. Forracao interna em tecido nao tecido, palmilha de montagem resistente a perfuracao fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU/Borracha com sistema de absorcao de impacto, injetado diretamente ao cabedal e resistente ao contato com o calor (HRO). Palmilha higienica antibacteriana. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego, devendo possuir as normas ABNT NBR ISO 20345:2008 e ABNT NBR 12561:1992.	
QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DATA DE V.	
05-01 COTURNO ANTICORTE P/ OPERADOR MOTOSSERRA N-40	12
Coturno de segurança confeccionado em couro vaquet a com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em cadarco. Com biqueira de aço e com protetor de metatarso externo. Gaspea, lingueta e cano revestidos internamente por fibras de nylon para protecao em um possivel contato com os dentes da motosserra. Forracao interna em tecido nao tecido, palmilha de montagem resistente a perfuracao fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU/Borracha com sistema de absorcao de impacto, injetado diretamente ao cabedal e resistente ao contato com o calor (HRO). Palmilha higienica antibacteriana. Com Certificado de	



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego, devendo possuir as normas ABNT NBR ISO 20345:2008 e ABNT NBR 12561:1992.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDA
0006-01	COTURNO ANTICORTE P/ OPERADOR MOTOSSERRA N-41		12,000
	Coturno de seguranca confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em cadarco. Com biqueira de aco e com protetor de metatarso externo. Gaspea, lingueta e cano revestidos internamente por fibras de nylon para protecao em um possivel contato com os dentes da motosserra. Forracao interna em tecido nao tecido, palmilha de montagem resistente a perfuracao fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU/Borracha com sistema de absorcao de impacto, injetado diretamente ao cabedal e resistente ao contato com o calor (HRO). Palmilha higienica antibacteriana. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego, devendo possuir as normas ABNT NBR ISO 20345:2008 e ABNT NBR 12561:1992.		
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDA

0007-01	COTURNO ANTICORTE P/ OPERADOR MOTOSSERRA N-42		12,000
	Coturno de seguranca confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em cadarco. Com biqueira de aco e com protetor de metatarso externo. Gaspea, lingueta e cano revestidos internamente por fibras de nylon para protecao em um possivel contato com os dentes da motosserra. Forracao interna em tecido nao tecido, palmilha de montagem resistente a perfuracao fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU/Borracha com sistema de absorcao de impacto, injetado diretamente ao cabedal e resistente ao contato com o calor (HRO). Palmilha higienica antibacteriana. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego, devendo possuir as normas ABNT NBR ISO 20345:2008 e ABNT NBR 12561:1992.		
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDA

0008-01	COTURNO ANTICORTE P/ OPERADOR MOTOSSERRA N-43		12,000
	Coturno de seguranca confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em cadarco. Com biqueira de aco e com protetor de metatarso externo. Gaspea, lingueta e cano revestidos internamente por fibras de nylon para protecao em um possivel contato com os dentes da motosserra. Forracao interna em tec		
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDA



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

do não tecido, palmilha de montagem resistente a perfuração fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU/Borracha com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal e resistente ao contato com o calor (HRO). Palmilha higienica antibacteriana. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, devendo possuir as normas ABNT NBR ISO 20345:2008 e ABNT NBR 12561:1992.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA D
------------	----------------	-------------	--------

19-01 COTURNO ANTICORTE P/ OPERADOR MOTOSSERRA N-44

Coturno de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em cadarço. Com biqueira de aço e com protetor de metatarso externo. Gaspea, lingueta e cano revestidos internamente por fibras de nylon para proteção em um possível contato com os dentes da motosserra. Forração interna em tecido não tecido, palmilha de montagem resistente a perfuração fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU/Borracha com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal e resistente ao contato com o calor (HRO). Palmilha higienica antibacteriana. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, devendo possuir as normas ABNT NBR ISO 20345:2008 e ABNT NBR 12561:1992.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA D
------------	----------------	-------------	--------

1-01 BOTA PARA BOMBEIRO N 43

BOTA DE CANO LONGO COM PROTEÇÃO ATÉ ALTURA DO JOELHO. COURO COM TRATAMENTO PARA SITUAÇÕES COM CHAMAS ALTAS TEMPERATURA E HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE ÁGUA. PROTEÇÃO EM COURO OU EM PEÇA DE TPU SOBRE POSTA À REGIÃO DO BICO. FORRO INTERNO EM POLIÉSTER /POLIAMIDA CAVIDADE VERTICAIS NAS LATERAIS SUPERIORES DO CANO NA VERTICAL EM V COM ELÁSTICO PARA AJUSTE À PANTURRILHA. ACOLCHOADO NA PARTE DIANTEIRA NA ALTURA DO PEITO DO PÉ E NA PARTE TRASEIRA ACIMA DO CALCANHAR. PROTEÇÃO FRONTAL CONTRA IMPACTOS. REFLETIVOS NAS LATERAIS, TALONEIRAS E PORTA OBJETOS EM ALTA FREQUÊNCIA VISÍVEL EM 180 GRAUS. PALMILHA INTERNA RESISTENTE À COMpressão.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA D
------------	----------------	-------------	--------

15-01 BOTINA MICROFIBRA N.39 COR PRETA

BOTINA MICROFIBRA N.39 COR PRETA
Calçado de segurança tipo botina confeccionado em Microfibra (microfilamentos de poliamida, polies



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

ter e viscosa, com fios termoligados e acabamento em poliuretano) forrado em tecido não tecido respirável, lavável, antibacteriano e resistente a produtos químicos com fechamento em elástico, palmilha de montagem em material poliéster resinado costurada junto ao cabedal (Strobel), flexível, solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de impacto e resistente ao óleo combustível (FO). Palmilha higiênica antibacteriana. Com biqueira de composit e antimagnética e anticorrosiva contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 KN. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, devendo possuir as normas ABNT NBR 12561:1992.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
------------	----------------	-------------	------

6-01 BOTINA MICROFIBRA N.40 COR PRETA

BOTINA MICROFIBRA N.40 COR PRETA

Calçado de segurança tipo botina confeccionado em Microfibras (microfilamentos de poliamida, poliéster e viscosa, com fios termoligados e acabamento em poliuretano) forrado em tecido não tecido respirável, lavável, antibacteriano e resistente a produtos químicos com fechamento em elástico, palmilha de montagem em material poliéster resinado costurada junto ao cabedal (Strobel), flexível, solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de impacto e resistente ao óleo combustível (FO). Palmilha higiênica antibacteriana. Com biqueira de composit e antimagnética e anticorrosiva contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 KN. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, devendo possuir as normas ABNT NBR 12561:1992.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA
------------	----------------	-------------	------

7-01 BOTINA MICROFIBRA N.41 COR PRETA

BOTINA MICROFIBRA N.41 COR PRETA

Calçado de segurança tipo botina confeccionado em Microfibras (microfilamentos de poliamida, poliéster e viscosa, com fios termoligados e acabamento em poliuretano) forrado em tecido não tecido respirável, lavável, antibacteriano e resistente a produtos químicos com fechamento em elástico, palmilha de montagem em material poliéster resinado costurada junto ao cabedal (Strobel), flexível, solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

o e resistente ao óleo combustível (FO). Palmilha higienizada antibacteriana. Com biqueira de composto e antimagnética e anticorrosiva contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 KN. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, devendo possuir as normas ABNT NBR 12561:1992.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	E
------------	----------------	-------------	---

12-01 BOTINA MICROFIBRA N.46 COR PRETA

CALCADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADO EM MICROFIBRA(MICROFILAMENTOS DE POLIARAMIDA, POLIESTER E VISCOSE, COM FIOS TERMOLIGADOS E ACABAMENTO EM POLIURETANO) FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL POLIESTER RESINADO COSTURADA JUNTO AO CABEDAL(STROBEL), FLEXÍVEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL(FO). PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA. COM BIQUEIRA DE COMPOSITE ANTIMAGNÉTICA E ANTICORROSIVA CONTRA IMPACTO NO NÍVEL DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 200J E CONTRA A CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15KN. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DEVENDO POSSUIR AS NORMAS ABNT NBR 12561:1992.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	E
------------	----------------	-------------	---

12-01 LUVA NITRILICA TAMANHO "M"

Luva confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante, comprimento total de 46 cm, espessura de 0,56 mm, com forro interno. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	E
------------	----------------	-------------	---

13-01 LUVA NITRILICA TAMANHO "P"

Luva confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante, comprimento total de 46 cm, espessura de 0,56 mm, com forro interno. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	E
------------	----------------	-------------	---

15-01 LUVA NITRILICA TAM P

LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, ANTIDERRAPANTE, COMP TOTAL DE 25 CM, ESP. DE 0.56 MM,



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

DESCRICAÇÃO		DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DI
COM FORRO INTERNO, COM CA EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO.						
-01 LUVA NITRILICA TAMANHO M						
LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, A NTIDER APANTE, COMP. TOTAL DE 25 CM, ESPESSURA DE 0,56 MM, COM FORRO INTERNO. COM CA EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO.						
-01 LUVA DE PVC FORRADA PARA ESGOTO TAM MEDIO						
LUVA DE PVC FORRADO, PALMA ANTIDERRAPANTE, GRANULCAO FINA, COM ALTA RESISTENCIA A ABRASAO, COMP AP ROXIMADO DE 350 MM UTILIZADA EM ATIVIDADES QUE EN NVOLVAM MANIPULACAO DE AGENTES QUIMICOS, SOLVENTES, ACIDOS. ESPESSURA LEVE QUE VARIA DE 0,60 A 0,70 MM. PERMITIR UMA FACIL COLOCACAO E REMOCAO E QUE PERMITA BOA PEGA.						
-01 KIT COSTAL TRADICIONAL						
Kit costal tradicional contendo bone tipo touca arabe com velcro, topo e aba em Emborrachado Alumínio, Jaleco com o Sistema de aeracao com velcro nos ombros e elasticos nos punhos e polegares, Calca inteira em tecido, Avental com velcro para afixar nos ombros do jaleco em Emborrachado Alumínio. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.						
-01 FERNEIRA COM 5 TALA DE ACO DE PROTECAO P.ROCADEIRA						
CONFECCIONADA EM COURO SITETICO (BIDIM) FORRADA INTERNAMENTE EM PECA UNICA CONTENDO 5 LAMINAS ALO NGADAS PLASTICAS COM ACO ACOPLADO NA PARTE FRONTAL DA FERNEIRA, 5 TIRAS DE ACO NA REGIAO DO METATARSO, DE 3 CM DE LARGURA E 46 CM DE COMPRIMENTO, 28 CM NA PARTE POSTERIOR DA CANELA.PROTECAO DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LESOES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS CORTANTES, PARTICULADOS, ESCORIANTEIS, PERFURANTES, PICADAS DE ANIMAIS PECONHENTOS E NEVOAS NA APLICACAO DE PRODUTOS COS.						
-01 FERNEIRA COM 3 TALAS DE ACO E PROTECAO NO JOELHO						
FERNEIRA CONFECCIONADA EM COURO SINTETICO (BIDIM) DE 15 MM DE ESPESSURA, FORRADO INTERNAMENTE COM 3 LAMINAS DE ACO NA PARTE FRONTAL. TALAS DE ACO ESPECIAIS DE 16 MM DE COMPRIMENTO E 0,6 MM DE ESP						



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

L	DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNID
	ESSURA. PROTECAO DE COURO SINTETICO COM INSERCAO DE UMA CHAPA PLASTICA FLEXIVEL NO JOELHO, PRESA ATRAVES DE COSTURA E COM FEIXE EM PLASTICO DE 3 MM PARA AJUSTE E FIXACAO. PROTECAO DE METATARSO COM INSERCAO DE CHAPA PLASTICA TERMOCONFORMADA QUE SE SOBREPÕE SOBRE O FEITO DO PE. GRANDE DURABILIDADE. ATENDE A NORMA VIGENTE ISO 11611:2007.				
11.0001-01	VESTUARIO TIPO AVENTAL DE RASPA EM COURO Avental de segurança confeccionado em couro de raspa sem emenda em cor natural com 1,20x60 cm possuindo tira em couro no pescoco e tiras nas laterais do mesmo material, ambas com ajustes por meio de rebites e fivelas metalicas. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.				
		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNID
11.0002-01	VESTUARIO TIPO AVENTAL EM PVC Avental em PVC forrado 0,30mm na cor branca com 1,20x70cm. Com quatro cordoes do mesmo material sendo: dois na altura do pescoco e uma das pontas com fivela plastica para ajuste e dois para ajuste na altura da cintura. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.				
		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNID
11.0004-01	UNIFORME PARA ATLETISMO TAMANHO M CONJUNTO DE CAMISA REGATA 100% POLIESTER DRY FIT, E SHORT P/ATLETISMO DE LYCRA				
		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNID
11.0005-01	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS N.40 VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/ 8 CAMADAS EM FIBRA TAM-40 Calça de segurança anti-corte, confeccionada em tecido 100% poliester na cor azul marinho (tecido externo), com protecao interna de 8 camadas em tecido de poliester de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores, da virilha ate o tornozelo do usuario. Possui forro interno em tecido 100% poliamida, sete passantes para cinto, botao de pressao metalico na cintura, zipper em nylon para ajuste. Bolso na parte traseira com lapela. Utilizacao: Operadores de Motosserra. Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.				
		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNID
11.0006-01	VESTUARIO TIPO CALÇA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS N.42				



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

DESCRICAO	QC		
VESTUARIO TIPO CALCA ANTI-CORTE C/ 8 CAMADAS EM FIBRA TAM-42			
Calca de seguranca anti-corte, confeccionada em tecido 100% poliester na cor azul marinho (tecido externo), com protecao interna de 8 camadas em tecido de poliester de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores, da virilha ate o tornozelo do usuario. Possui forro interno em tecido 100% poliamida, sete passantes para cinto, botao de pressao metalico na cintura, zipper em nylon para ajuste. Bolso na parte traseira com lapela. Utilizacao: Operadores de Motosserra. Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	E
007-01 VESTUARIO TIPO CALCA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS N.44			
VESTUARIO TIPO CALCA ANTI-CORTE C/ 8 CAMADAS EM FIBRA TAM-44			
Calca de seguranca anti-corte, confeccionada em tecido 100% poliester na cor azul marinho (tecido externo), com protecao interna de 8 camadas em tecido de poliester de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores, da virilha ate o tornozelo do usuario. Possui forro interno em tecido 100% poliamida, sete passantes para cinto, botao de pressao metalico na cintura, zipper em nylon para ajuste. Bolso na parte traseira com lapela. Utilizacao: Operadores de Motosserra. Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	E
008-01 VESTUARIO TIPO CALCA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS N.46			
VESTUARIO TIPO CALCA ANTI-CORTE C/ 8 CAMADAS EM FIBRA TAM-46			
Calca de seguranca anti-corte, confeccionada em tecido 100% poliester na cor azul marinho (tecido externo), com protecao interna de 8 camadas em tecido de poliester de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores, da virilha ate o tornozelo do usuario. Possui forro interno em tecido 100% poliamida, sete passantes para cinto, botao de pressao metalico na cintura, zipper em nylon para ajuste. Bolso na parte traseira com lapela. Utilizacao: Operadores de Motosserra. Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego.			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	E
009-01 VESTUARIO TIPO CALCA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS N.48			
VESTUARIO TIPO CALCA ANTI-CORTE C/ 8 CAMADAS EM FIBRA TAM-48			



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

DESCRICAO	QUA		
BRA TAM-48			
Calca de segurança anti-corte, confeccionada em tecido 100% poliéster na cor azul marinho (tecido externo), com proteção interna de 8 camadas em tecido de poliéster de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores, da virilha até o tornozelo do usuário. Possui forro interno em tecido 100% poliamida, sete passantes para cinto, botão de pressão metálico na cintura, zíper em nylon para ajuste. Bolso na parte traseira com lapela. Utilização: Operadores de Motosserra. Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DA
010-01 VESTUARIO TIPO CALCA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS N.50			
VESTUARIO TIPO CALCA ANTI-CORTE C/ 8 CAMADAS EM FIBRA TAM-50			
Calca de segurança anti-corte, confeccionada em tecido 100% poliéster na cor azul marinho (tecido externo), com proteção interna de 8 camadas em tecido de poliéster de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores, da virilha até o tornozelo do usuário. Possui forro interno em tecido 100% poliamida, sete passantes para cinto, botão de pressão metálico na cintura, zíper em nylon para ajuste. Bolso na parte traseira com lapela. Utilização: Operadores de Motosserra. Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DA
011-01 VESTUARIO TIPO CALCA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS N.52			
VESTUARIO TIPO CALCA ANTI-CORTE C/ 8 CAMADAS EM FIBRA TAM-52			
Calca de segurança anti-corte, confeccionada em tecido 100% poliéster na cor azul marinho (tecido externo), com proteção interna de 8 camadas em tecido de poliéster de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores, da virilha até o tornozelo do usuário. Possui forro interno em tecido 100% poliamida, sete passantes para cinto, botão de pressão metálico na cintura, zíper em nylon para ajuste. Bolso na parte traseira com lapela. Utilização: Operadores de Motosserra. Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.			
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DA
012-01 VESTUARIO TIPO CALCA ANTI-CORTE C/8 CAMADAS N.54			
VESTUARIO TIPO CALCA ANTI-CORTE C/ 8 CAMADAS EM FIBRA TAM-54			



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

QI	DESCRICAO		
	Calca de segurança anti-corte, confeccionada em tecido 100% poliéster na cor azul marinho (tecido externo), com proteção interna de 8 camadas em tecido de poliéster de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores, da virilha até o tornozelo do usuário. Possui forro interno em tecido 100% poliamida, sete passantes para cinto, botão de pressão metálico na cintura, zíper em nylon para ajuste. Bolso na parte traseira com lapela. Utilização: Operadores de Motosserra. Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.		
		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO VALOR TOTAL
01	VESTUARIO TIPO CAPA DE CHUVA EM PVC AMARELA		
	VESTUARIO TIPO CAPA DE CHUVA EM PVC AMARELA		
	Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,35mm, com comprimento de 1,5m medida da base do capuz até a barra na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas, torax e mangas. O capuz devera ser ajustavel entorno do rosto com cordao de nylon e saidas reforçadas em ilhoses de plastico. Com fole nas axilas e pala de ventilacao; fechamento frontal atraves de zipper com protecao em velcro e costuras atraves de solda eletronica. A capa de chuva deve possuir o Brasao do Município de Taboao da Serra estampado em SilkScreem preto a base d.agua no lado esquerdo da parte frontal a altura do peito e nas costas a sigla de suas respectivas secretarias na cor preto. (somente para a vencedora). Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.		
		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO VALOR TOTAL
01	VESTUARIO TIPO CAPA EM VINIL		
	VESTUARIO TIPO CAPA EM VINIL		
	Capa de chuva confeccionado em Vinil Transparente 0,30, com comprimento total de 1,35 com mangas compridas. Com capuz que devera ser ajustavel entorno do rosto com cordao de nylon e com fechamento frontal atraves de quatro botoes de pressao em plastico. Com Certificado de Aprova?ao (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.		
		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO VALOR TOTAL
01	VESTUARIO TIPO MANGOTE EM RASPA		
	VESTUARIO TIPO MANGOTE EM RASPA		
	Mangote de segurança confeccionada em raspa possuindo uma tira em raspa e fivela metálica para ajuste. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pe		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	E
------------	----------------	-------------	---

13-01 TALABARTE POSICIONAMENTO REGULAVEL

TALABARTE DE POSICIONAMENTO COM REGULADOR DE COMPRIMENTO DA CORDA EM ACO INOX,AUTOBLOCANTE,COM FIXACAO DA PECA METALICA REBITADA,CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 20KN,COM FUNHO PARA DESLOCAMENTO DA CORDA.MOSQUETAO OVAL DE ACO ZINCADO OU GALVANIZADO,TRAVA ROSQUEADA DO GATILHO,CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 20KN.CORDA ESTATICA EM POLIAMIDA TORCIDA DIAMETRO DE 14MM COMPRIMENTO 2(DOIS)METROS,CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 22KN.
EXTREMIDADES PROTEGIDAS COM CAPA PLASTICA RESISTENTE E ENCASTROAMENTO DE 3(TRES)TRANCAS.CAPA PROTETORA DA CORDA EM MATERIAL RESINADO (PVC)OU LONA,COM 700MM DE COMPRIMENTO.CONECTOR TIPO GANCHO DE SEGURANCA DE 19MM COM TRAVAS DE SEGURANCA EM ACO INOX EMPUNHADURA DE 60MM CARGA DE RUPTURA MINIMA DE 22KN.PESO MAXIMO DO CONJUNTO:1250G

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	E
------------	----------------	-------------	---

11-01 TALABARTE EM POLIESTER EM Y

Talabarte em poliester em (Y) confeccionado em fita tubular poliester amarela com elastico interno . Possui 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm e 02 absorvedores de energia com gancho oval dupla trava com abertura de 18 mm. Com Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho e Emprego, devendo possuir as Normas NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010 e conter a mesma marca do Cinto de Seguranca modelo paraquedista (item 01 do lote 07) devido a confiabilidade e garantia dos produtos, uma vez que serao usados em conjunto.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	E
------------	----------------	-------------	---

10-01 MACACAO PARA SANEAMENTO M

MACACAO DE SEGURANCA PARA SANEAMENTO,CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO,PLASTICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES (TREVIRA),COSTURAS POR MEIO ELETRONICA,COM CAPUZ,FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE ZIPER E BOTOES DE PRESSAO,ACOPLADO COM LUVAS DE PVC E BOTAS DE PVC FORRADAS.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	E
------------	----------------	-------------	---

11-01 MACACAO PARA SANEAMENTO G

MACACAO DE SEGURANCA PARA SANEAMENTO,CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO,PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES(TREVIRA),COSTURA POR MEIO ELETRONICO,COM CAPUZ,FECHAMENTO FRONTAL DE ZIPER



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
E BOTOES DE PRESSAO, ACOPLADO COM LUVA DE PVC DE E BOTAS DE PVC FORRADAS.			
2-01 MACACAO PARA AG. BIOLOGICO E QUIMICO. TAMANHO M MACACAO DE PROTECAO CONFECCIONADA EM NAO TECIDO 1 00% DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, GRAMATURA 4 1,5 GRAMAS POR M2. DUPONT TYVEK . FECHAMENTO FRON TAL COM ZIPER E SOBREPOSICAO COM PALA. ELASTICO NA S COSTAS. CAPUZ TRES PECAS. ELASTICO NOS PUNHOS, CA PUZ E TORNOZELOS. TIPO 5 E 6 CONFORME NORMAS ISO 16602:2007, ISO 13982-1, ISO 13982-2.			
3-01 MACACAO PARA AG. BIOLOGICO E QUIMICO TAM G MACACAO DE PROTECAO CONFECCIONADO EM NAO TECIDO 1 00% D POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE GRAMATURA 41, 5 GRAMAS POR METRO QUADRADO. DUPONT TYVEK. FECHAM ENTO FRONTAL COM ZIPER E SOBREPOSICAO COM PALA. ELASTICO NAS COSTAS CAPUZ COM TRES PECAS. ELASTIC O NOS PUNHOS CAPUZ E TORNOZELOS. TIPO 5 E 6 CONFO RME NORMAS ISO 16602:2007, ISO 13982-1, ISO 1398 2-2.			
1-01 PROTETOR SOLAR - FATOR 30 PROTETOR DE PELE CONTRA A ACAO NOCIVA DAS RADIACOE S ULTRAVIOLETA UVA E UVB. COM FILTRO SOLAR COM PRO TECAO DE NIVEL 30 , HIPOALERGENICO, SEM PABA , NAO OLEOSO NAO COMEDOGENICO , COM VITAMINA E, COM PRO TECAO A PROVA D. AGUA E AO SUOR . BISMAGA 120 G			
6-01 NYLON PARA ROCADEIRA (BOBINA C/100 M)			
8-01 TALABARTE DE NYLON C/02 GANCHOS			
2-01 JOELHEIRA DE ALTA RESISTENCIA FABRICADA EM TECIDO DE NEOPRENE COM PROTECAO EM MATERIAL PLASTICO SUPER RESISTENTE NA MESMA COR DO TECIDO E FIXADO ATRAVES DE DUAS TIRAS ELASTI CAS COM VELCRO ULTRAMACIO. PARTE INTERNA COM GEL PARA MAIOR PROTECAO AO USUARIO, PERMITINDO TRABA LHO EM QUALQUER TIPO DE SOLO.			



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão Da Serra

CNPJ Nº: 46.523.122/0001-63

Contratada:

Cnpj Nº:

Contrato Nº E-059/2023

Data de Assinatura: __/__/__

Data de Vigência: __/__/__

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S".

Por se tratar de ata de registro de preço o valor estimado é de R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Taboão da Serra, __ de _____ de 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Email: xxxxxxxxxxxx@taboaodaserra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-059/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S".

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP 123.358

luizlagrottaadv@gmail.com)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*